Prefeitura de Goiânia
Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

Diário Oficial Certificado Digital Prefeitura de Goiânia Eletrônico

Assinado de forma digital por TASSO GODINHO DE PAIVA:79461387172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR SESCON GO, cn=TASSO GODINHO DE PAIVA:79461387172

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1745, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **NILVA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 106976-01,** CPF nº 438.923.611-34, da função de confiança de *Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Canaã, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1,* da Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, *designar* **VALDIRENE RIBEIRO MARINHO LEAL, matrícula nº 1028154,** CPF nº 441.326.541-68, para exercer a mesma função, **tudo a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1746, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **POLIANNA FERREIRA DE SOUSA REIS, matrícula nº 1207873-01,** CPF nº 893.370.181-87, da função de confiança de *Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Oeste, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, *designar* **NILVA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 106976,** CPF nº 438.923.611-34, para exercer a mesma função, **tudo a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1747, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 7.823.396-6/2019,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica a servidora **DALILA ALVES DA COSTA, matrícula nº 1158490, CPF nº 017.064.291-77,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida à Câmara Municipal de Goiânia, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2019**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem,** inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1748, DE 17 DE JULHO DE 2019

Altera o Decreto nº 1.305, de 26 de junho de 2018.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, Lei Municipal nº. 8.154, de 16 de janeiro de 2003, regulamentada pelo Decreto n°. 2.596, de 22 de setembro de 2003, e alterações posteriores, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º O ***inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.305, de 26 de junho de 2018,*** que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Cultura, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º ...

(...)

II. Literatura e Biblioteca:
Conselheiro Titular: Francisca Valbene Bezerra

(...)."NR

Art. 2º A servidora ora nomeada substituirá o membro **Edival Lourenço de Oliveira,** que fica, de conseqüência, dispensado da referida função.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1749, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como o disposto na Lei nº 8.154, de 16 de janeiro de 2003 e Decreto nº 2.596, de 22 de setembro de 2003, e alterações posteriores, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Projetos Culturais – CPC, com o objetivo de averiguar, avaliar e analisar os projetos culturais, até a conclusão de suas prestações de contas, apresentados na forma do Edital previsto na Lei de Incentivo à Cultura e de seu Regimento Interno, os seguintes membros:

a) ALEX GOMES GONTIJO – CPF: 719.436.921-49;
b) CARLOS ANTONIO BRANDÃO – CPF: 117.562.841-72;
c) OSVALDO FABIANO JUNIOR – CPF: 837.516.291-49;
d) REGINALDO AIRES DA SILVA - membro do Conselho Municipal de Cultura – CPF: 767.560.761-91;
e) EDELWEISS VIEIRA PREGO – CPF: 530.682.111-15;
f) LUIZ DE AQUINO ALVES NETO – CPF: 026.503.551-15;
g) TEÍSA VAZ SAMPAIO ROSA – CPF: 663.952.401-53;
h) JEFFERSON DE OLIVEIRA AFFIUNE – CPF: 549.669.141-91;
i) JORGE VEIGA DE SOUZA LEAL: CPF: 118.380.941-72;
j) ALEXANDRE LIAH – CPF: 310.929.501-68;
k) ROSE MARY DA SILVA ZAQUIA – CPF: 290.463.001-53.

Art. 2º Os membros da comissão ora constituída terão um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, **contados a partir de 29 de julho de 2019.**

Art. 3º O representante do Conselho Municipal de Cultura, com assento na referida Comissão, fará jus tão somente à remuneração daquele Conselho.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1750, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **ANTÔNIA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº. 66540-1,** CPF nº. 131.188.114-04, da função de confiança de *Diretora do Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Islena, símbolo FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte**,** *a partir de 24 de junho de 2019***,** e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, *designar* **CINTIA VAZ DE ABREU, matrícula nº. 612324,** CPF nº. 833.051.571-00, para exercer a mesma função, **a partir de 25 de junho de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1751, DE 17 DE JULHO DE 2019

Altera o Decreto nº 265 de 27 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelos incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista a necessidade de dar maior celeridade e efetividade nos trabalhos implementados pela Controladoria Geral do Município, em especial as auditorias realizadas por aquela Unidade Central de Controle Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 25 do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 (...)

I - Proceder à análise técnica formal de processos e procedimentos licitatórios, contratos, termos aditivos e apostilamentos de obras e serviços de engenharia, visando sua certificação, tendo em vista os aspectos da legalidade e economicidade;" (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso VI do art. 25 do Decreto nº 265/2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1752, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar, inscrito até 31/12/2018, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente ao empenho da despesa abaixo relacionada, no valor total de **R$ 3.950,00** (três mil, novecentos e cinquenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
64968378	PAULO ALEXANDRE GARCIA CARNEIRO	124.560.631-04	201857010116	3	1	R$ 3.950,00
TOTAL						**R$ 3.950,00**

Art. 2º O lançamento contábil decorrente do presente Decreto será efetuado na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado ao interessado o direito de reivindicar o pagamento da despesa acima relacionada, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1753, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar, inscritos até 31/12/2016, 31/12/2017 e 31/12/2018, dos órgãos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, no valor total de **R$ 49.219.042,04** (quarenta e nove milhões, duzentos e dezenove mil, quarenta e dois reais e quatro centavos).

FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO - FME				
2018.1750.0016.3.0032	00.394.460/0161-45	MINISTERIO DA FAZENDA	7.301.416-6/2018	R$ 7.615,03
2018.1750.0118.3.0002	03.956.712/0001-77	GEO ENGENHARIA LTDA	6.478.738-1/2016	R$ 5.903,73
2018.1750.0144.3.0015	03.820.397/0001-56	INST DE PREV E ASSIST DOS SERV MUN DE RIO VERDE PREVIDÊNCIA	7.454.801-6/2018	R$ 10.327,75
2018.1750.0187.1.0052	12.596.322/0001-24	MC LEILAO PARK E SERVICOS EIRELI	7.652.792-0/2018	R$ 532.808,71
2018.1750.0187.3.0007	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.301.400-0/2018	R$ 369.620,27
2018.1750.0194.3.0001	00.394.460/0161-45	MINISTERIO DA FAZENDA	7.301.416-6/2018	R$ 763.416,59
2018.1750.0235.1.0001	05.647.883/0001-40	JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA	7.150.582-1/2017	R$ 68.271,19
2018.1750.0282.3.0001	05.647.883/0001-40	JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA	5.570.322-1/2014	R$ 606.827,33
2018.1750.0382.1.0001	02.208.155/0001-43	EMATER GO EMPRESA DE ASSIST T E E RURAL DO EST DE GOIAS	7.652.792-0/2018	R$ 10.656.174,35
2018.1750.0572.3.0004	76.535.764/0001-43	OI S/A	7.284.808-0/2018	R$ 4.051,58
TOTAL				**R$ 13.025.016,53**
FUNDO DE APOIO A CULTURA - FAC				
2018.2050.0014.1.0002	19.883.437/0001-49	FERNANDA FERNANDES DE SOUZA 95486399049	BEE - 7896	R$ 2.000,00
TOTAL				**R$ 2.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
2017.2150.0008.3.0007	08.948.407/0001-57	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVID. DO MUNICIPIO DE GOIANIA - GOIAS	6.863.960-3/2017	R$ 449.004,82
2017.2150.0067.1.0191	485.946.521-00	EDIONE SANTOS DE BARROS	7.054.071-1/2017	R$ 270,00
2018.2150.0008.1.0009	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNFIN	7.286.949-4/2018	R$ 115.801,90
2018.2150.0008.1.0010	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNPREV	7.286.949-4/2018	R$ 234.624,39

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

2018.2150.0197.1.0002	00.394.460/0058-87	MINISTERIO DA FAZENDA	7.290.028-6/2018	R$	10.026,66
2018.2150.0201.1.0002	00.394.460/0058-87	MINISTERIO DA FAZENDA	7.290.028-6/2018	R$	59.630,94
2018.2150.0202.1.0002	00.394.460/0058-87	MINISTERIO DA FAZENDA	7.290.028-6/2018	R$	37.315,47
TOTAL				**R$**	**906.674,18**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - FUMAT					
2018.3751.0010.1.0001	19.219.397/0001-35	TABA HOME PARTICIPACOES S/S LTDA	7.510.897-4/2018	R$	85.516,00
2018.3751.0010.1.0002	19.219.397/0001-35	TABA HOME PARTICIPACOES S/S LTDA	7.510.897-4/2018	R$	5.667,03
2018.3751.0010.1.0003	19.219.397/0001-35	TABA HOME PARTICIPACOES S/S LTDA	7.510.897-4/2018	R$	42.758,00
2018.3751.0010.1.0004	19.219.397/0001-35	TABA HOME PARTICIPACOES S/S LTDA	7.510.897-4/2018	R$	8.597,56
TOTAL				**R$**	**142.538,59**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU					
2018.3150.0038.3.0002	00.394.460/0161-45	MINISTERIO DA FAZENDA	6.874.272-2/2017	R$	4.018,83
TOTAL				**R$**	**4.018,83**
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS					
2018.3151.0067.3.0001	00.394.460/0161-45	MINISTERIO DA FAZENDA	6.874.285-4/2017	R$	13.082,61
TOTAL				**R$**	**13.082,61**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSM					
2018.5101.0002.3.0005	22.616.246/0001-25	JM PANIFICACOES - EIRELI - ME	BEE - 747	R$	3.144,09
2018.5101.0002.3.0013	00.961.053/0001-79	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI	BEE - 6078	R$	640,80
2018.5101.0007.1.0027	11.255.156/0001-30	BKM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	7.621.509-0/2018	R$	2.105,60
2018.5101.0007.1.0028	04.611.631/0001-06	WEBPREV GESTAO RPPS	BEE - 110	R$	289.857,88
2018.5101.0007.3.0014	05.323.742/0001-71	LINKCON EIRELLI	7.195.846-9/2017	R$	13.761,00
2018.5101.0007.3.0023	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.585.178-2/2018	R$	427,40
2018.5101.0007.3.0024	05.323.742/0001-71	LINKCON EIRELLI	7.547.295-1/2018	R$	1.486.758,00
TOTAL				**R$**	**1.796.694,77**
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA					
2017.5601.0007.3.0001	08.948.407/0001-57	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVID. DO MUNICIPIO DE GOIANIA - GOIAS	6.874.405-9/2017	R$	30.551,39
2017.5601.0007.3.0003	08.948.407/0001-57	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVID. DO MUNICIPIO DE GOIANIA - GOIAS	6.870.743-9/2017	R$	6.032,99
2017.5601.0007.3.0005	08.948.407/0001-57	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVID. DO MUNICIPIO DE GOIANIA - GOIAS	6.870.743-9/2017	R$	207.000,00
2017.5601.0080.3.0001	08.948.407/0001-57	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVID. DO MUNICIPIO DE GOIANIA - GOIAS	5.685.708-7/2014	R$	490,12
2017.5601.0080.3.0002	08.948.407/0001-57	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVID. DO MUNICIPIO DE GOIANIA - GOIAS	5.685.708-7/2014	R$	184,59
2018.5601.0004.1.0004	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.281.455-0/2018	R$	11.328,27
2018.5601.0004.3.0001	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.281.473-8/2018	R$	1.200,00
2018.5601.0004.3.0002	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.281.515-7/2018	R$	10.930,36
2018.5601.0009.1.0003	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNPREV	7.281.462-2/2018	R$	235.134,18
2018.5601.0009.1.0004	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNFIN	7.281.462-2/2018	R$	95.237,72
2018.5601.0011.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.281.473-8/2018	R$	17.267,96
2018.5601.0014.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.281.473-8/2018	R$	53.207,56

PREFEITURA DE GOIÂNIA

2018.5601.0015.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.281.473-8/2018	R$	95.189,73
2018.5601.0035.3.0002	13.883.033/0001-79	CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUCAO PENAL DE AP DE GOIANIA	6.988.942-5/2017	R$	477,00
2018.5601.0035.3.0004	13.883.033/0001-79	CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUCAO PENAL DE AP DE GOIANIA	6.988.942-5/2017	R$	43.550,17
2018.5601.0036.3.0001	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.281.430-4/2018	R$	371,38
2018.5601.0056.3.0001	00.394.460/0161-45	MINISTERIO DA FAZENDA	7.281.524-6/2018	R$	777,00
TOTAL				**R$**	**808.930,42**
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA					
2017.5650.0033.1.0001	37.611.589/0001-74	KELLUZ URBANISMO EIRELI	6.429.862-3/2015	R$	126,05
2018.5650.0007.3.0001	28.628.564/0001-92	CONSORCIO SANEAMENTO GO - DIEFRA/ESSE	5.989.847-7/2014	R$	999.958,97
2018.5650.0025.3.0007	19.621.209/0001-09	ENGEFER INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	BEE - 393	R$	4.927,50
2018.5650.0025.3.0008	00.961.053/0001-79	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI	BEE -1620	R$	91,20
2018.5650.0028.1.0039	14.896.563/0001-14	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIAS	7.500.670-5/2018	R$	91,50
2018.5650.0028.1.0045	01.616.929/0001-02	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	7.300.431-4/2018	R$	1.868,10
2018.5650.0028.1.0047	01.619.022/0001-05	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS	7.545.516-0/2018	R$	82,94
2018.5650.0028.3.0004	76.535.764/0328-51	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	7.300.489-6/2018	R$	7.880,08
2018.5650.0028.3.0018	05.109.802/0001-58	AMBIENTAL SERVICO LTDA	5.430.371-8/2013	R$	77,08
2018.5650.0046.1.0001	09.377.564/0001-12	AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	7.064.186-1/2017	R$	314.881,24
2018.5650.0047.1.0001	09.377.564/0001-12	AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	7.064.186-1/2017	R$	15.598,60
2018.5650.0052.1.0001	22.463.415/0001-34	CBMA CONSTRUCOES & SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	5.929.582-9/2014	R$	67.245,37
2018.5650.0053.1.0002	22.463.415/0001-34	CBMA CONSTRUCOES & SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	5.929.582-9/2014	R$	5.847,41
TOTAL				**R$**	**1.418.676,04**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL - IMAS					
2018.6201.0008.3.0001	76.535.764/0328-51	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	7.280.927-1/2018	R$	972,16
2018.6201.0008.3.0002	01.616.929/0001-02	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	7.280.954-8/2018	R$	471,68
2018.6201.0008.3.0003	01.543.032/0001-04	CELG DISTRIBUICAO S .A. - CELG D	7.280.921-1/2018	R$	3.233,63
2018.6201.0031.3.0001	00.394.460/0161-45	MINISTERIO DA FAZENDA	7.280.620-4/2018	R$	14.226,95
2016.6202.0007.3.0065	01.731.985/0001-98	CEDITE CENTRO ENDOSCOPICO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO LTDA	5.975.308-8/2014	R$	1,45
TOTAL				**R$**	**18.905,87**
AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - AGCMG					
2018.6301.0009.1.0006	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNFIN	7.281.131-3/2018	R$	6.040,38
2018.6301.0016.1.0002	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE E SOCIAL DOS SERVID. MUNICIP. DE GOIANIA - IMAS	7.281.146-1/2018	R$	48.267,86
2018.6301.0054.3.0002	00.394.460/0161-45	MINISTERIO DA FAZENDA	7.280.129-6/2018	R$	1.113,93
TOTAL				**R$**	**55.422,17**
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL					
2018.6601.0025.3.0001	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.282.104-1/2018	R$	27.042,90
2018.6601.0025.3.0002	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.282.106-8/2018	R$	98.335,64
2018.6601.0025.3.0003	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.282.104-1/2018	R$	50.299,97

PREFEITURA DE GOIÂNIA

2018.6601.0030.1.0002	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.074.715-4/2017	R$	3.680,59
2018.6601.0037.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.282.092-4/2018	R$	38,28
2018.6601.0041.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.282.092-4/2018	R$	73.089,34
2018.6601.0043.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.282.092-4/2018	R$	199.892,00
2018.6601.0045.3.0001	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE E SOCIAL DOS SERVID. MUNICIP. DE GOIANIA - IMAS	7.282.113-1/2018	R$	19.889,33
2018.6601.0058.3.0001	01.543.032/0001-04	CELG DISTRIBUICAO S .A. - CELG D	7.325.468-0/2018	R$	129.453,02
2018.6601.0058.3.0002	76.535.764/0001-43	OI S/A	7.325.461-2/2018	R$	21.263,07
2018.6601.0058.3.0003	01.616.929/0001-02	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	7.325.452-3/2018	R$	29.484,29
2018.6601.0178.3.0001	00.394.460/0161-45	MINISTERIO DA FAZENDA	7.339.930-1/2018	R$	50.318,63
TOTAL				**R$**	**702.787,06**
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV					
2018.1101.0012.1.0017	34.028.316/0013-47	EMPRES BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	7.542.816-2/2018	R$	1.547,02
2018.1101.0020.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.281.101-1/2018	R$	74.349,22
2018.1101.0020.3.0004	04.927.847/0001-77	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO	7.551.911-7/2018	R$	2.361,05
2018.1101.0020.3.0005	08.797.960/0001-36	INST DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES MUCIPIO DE DOURADOS MS	7.537.393-7/2018	R$	1.149,28
2018.1101.0021.1.0007	08.797.960/0001-36	INST DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES MUCIPIO DE DOURADOS MS	7.645.665-8/2018	R$	970,08
2018.1101.0025.1.0005	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNPREV	7.628.346-0/2018	R$	0,60
2018.1101.0033.3.0001	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE E SOCIAL DOS SERVID. MUNICIP. DE GOIANIA - IMAS	7.281.071-6/2018	R$	660,61
TOTAL				**R$**	**81.037,86**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM					
2018.1201.0009.3.0001	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.288.022-6/2018	R$	165.813,52
2018.1201.0009.3.0003	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.288.039-1/2018	R$	2.699,27
2018.1201.0009.3.0004	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.288.172-9/2018	R$	2.956,72
2018.1201.0014.1.0002	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNFIN	7.634.488-4/2018	R$	27.434,71
2018.1201.0014.1.0003	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNPREV	7.634.488-4/2018	R$	6.255,88
2018.1201.0017.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.288.126-5/2018	R$	14.625,69
2018.1201.0018.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.288.133-8/2018	R$	3.338,30
2018.1201.0019.3.0001	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE E SOCIAL DOS SERVID. MUNICIP. DE GOIANIA - IMAS	7.288.064-1/2018	R$	49.720,74
2018.1201.0022.1.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.288.115-0/2018	R$	38,28
2018.1201.0022.3.0003	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.288.115-0/2018	R$	5.513,40
2018.1201.0024.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.452.646-2/2018	R$	1.295,00
TOTAL				**R$**	**279.691,51**
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM					
2018.1401.0003.3.0003	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.283.388-1/2018	R$	1.365,80
2018.1401.0003.3.0004	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.283.388-1/2018	R$	6.580,32
2018.1401.0018.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.282.264-1/2018	R$	52,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA

2018.1401.0018.3.0004	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.282.264-1/2018	R$	52,00
2018.1401.0018.3.0005	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.282.264-1/2018	R$	289,00
2018.1401.0019.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.281.948-9/2018	R$	15,80
2018.1401.0019.3.0002	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.281.948-9/2018	R$	4.383,00
TOTAL				**R$**	**12.737,92**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT					
2018.2001.0004.3.0001	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.289.271-2/2018	R$	558.846,50
2018.2001.0004.3.0002	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.289.331-0/2018	R$	353.173,86
2018.2001.0009.1.0003	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNPREV	7.289.305-1/2018	R$	100.557,76
2018.2001.0011.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.288.950-9/2018	R$	11.038,28
2018.2001.0012.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.288.950-9/2018	R$	52.191,15
2018.2001.0017.3.0002	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE E SOCIAL DOS SERVID. MUNICIP. DE GOIANIA - IMAS	7.289.452-9/2018	R$	50.731,48
2018.2001.0027.3.0005	24.850.489/0001-59	CONDOMINIO PARTHENON CENTER	7.289.495-2/2018	R$	4.549,93
2018.2001.0030.1.0001	24.850.489/0001-59	CONDOMINIO PARTHENON CENTER	7.289.495-2/2018	R$	4.846,93
TOTAL				**R$**	**1.135.935,89**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS					
2017.2801.0015.3.0001	08.948.407/0001-57	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVID. DO MUNICIPIO DE GOIANIA - GOIAS	6.863.694-9/2017	R$	67.628,69
2018.2801.0005.1.0007	29.331.615/0001-82	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM	7.653.029-7/2018	R$	11.659,98
2018.2801.0005.1.0008	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.283.016-4/2018	R$	35,00
2018.2801.0005.3.0002	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.293.652-3/2018	R$	53.564,59
2018.2801.0005.3.0004	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.283.016-4/2018	R$	297,51
2018.2801.0005.3.0006	11.991.625/0001-89	GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	7.561.039-4/2018	R$	6.649,46
2018.2801.0009.1.0004	29.331.615/0001-82	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI	7.625.244-1/2018	R$	13.619,03
2018.2801.0013.3.0005	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNPREV	7.283.439-9/2018	R$	19.894,16
2018.2801.0013.3.0006	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNFIN	7.283.439-9/2018	R$	22.246,96
2018.2801.0014.1.0002	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.283.016-4/2018	R$	7.112,32
2018.2801.0014.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.283.016-4/2018	R$	165.880,12
2018.2801.0015.1.0002	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.283.016-4/2018	R$	11.776,32
2018.2801.0015.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.283.016-4/2018	R$	143.786,48
2018.2801.0016.3.0001	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE E SOCIAL DOS SERVID. MUNICIP. DE GOIANIA - IMAS	7.284.650-8/2018	R$	153.767,52
2018.2801.0037.1.0016	560.974.411-34	MARIA SEVERIANA ALMEIDA SANTOS	7.069.408-5/2017	R$	1.300,00
TOTAL				**R$**	**679.218,14**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM					
2018.3001.0004.3.0002	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.264.727-1/2017	R$	12.142,66
2018.3001.0008.3.0006	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNFIN	7.264.733-5/2017	R$	37.063,03
2018.3001.0010.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.264.746-7/2017	R$	29.711,63
2018.3001.0013.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.264.746-7/2017	R$	54.160,39

PREFEITURA DE GOIÂNIA

2018.3001.0014.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.264.746-7/2017	R$	72.898,08
2018.3001.0015.3.0001	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE E SOCIAL DOS SERVID. MUNICIP. DE GOIANIA - IMAS	7.264.721-1/2017	R$	39.013,59
TOTAL				**R$**	**244.989,38**
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SECMULHER					
2018.3601.0004.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.281.512-2/2018	R$	11.738,02
2018.3601.0004.3.0002	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.281.427-4/2018	R$	2.423,43
2018.3601.0004.3.0003	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.281.427-4/2018	R$	5.156,72
2018.3601.0011.3.0003	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE E SOCIAL DOS SERVID. MUNICIP. DE GOIANIA - IMAS	7.281.479-7/2018	R$	4.127,98
TOTAL				**R$**	**23.446,15**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC					
2018.3701.0002.3.0001	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.269.045-1/2017	R$	4.604,76
2018.3701.0002.3.0002	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.268.808-2/2017	R$	234.331,71
2018.3701.0002.3.0003	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.269.118-1/2017	R$	29.693,44
2018.3701.0002.3.0004	11.991.625/0001-89	GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	7.319.037-1/2018	R$	747,64
2018.3701.0002.3.0006	04.927.847/0001-77	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO	7.538.028-3/2018	R$	2.249,87
2018.3701.0004.1.0001	04.927.847/0001-77	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO	7.538.028-3/2018	R$	5.465,52
2018.3701.0006.1.0002	01.567.601/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UFG.	7.371.448-6/2018	R$	18.778,94
2018.3701.0006.3.0001	01.567.601/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UFG.	7.371.448-6/2018	R$	7.902,85
2018.3701.0007.3.0003	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNFIN	7.268.798-1/2017	R$	15.337,67
2018.3701.0007.3.0004	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNPREV	7.268.798-1/2017	R$	79.013,75
2018.3701.0008.3.0001	08.948.407/0001-57	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVID. DO MUNICIPIO DE GOIANIA - GOIAS	7.269.094-0/2017	R$	1.000,00
2018.3701.0009.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.268.667-5/2017	R$	84.106,20
2018.3701.0009.3.0002	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.269.058-3/2017	R$	36.000,00
2018.3701.0012.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.268.821-0/2017	R$	236.555,19
2018.3701.0013.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.268.815-5/2017	R$	81.144,80
2018.3701.0014.3.0001	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE E SOCIAL DOS SERVID. MUNICIP. DE GOIANIA - IMAS	7.268.839-2/2017	R$	89.299,89
2018.3701.0017.3.0013	03.979.504/0001-93	HEBROM COMERCIO E SERVICOS LTDA	BEE - 5356	R$	10.438,84
2018.3701.0019.3.0004	02.983.533/0001-66	REISFORT S SANEAMENTO MOVEL LTDA	5.573.414-3/2014	R$	19.663,14
2018.3701.0019.3.0005	07.600.561/0001-70	ALUBAN EVENTOS LTDA EPP	5.573.414-3/2014	R$	19.116,57
2018.3701.0027.1.0025	06.926.223/0001-60	AMERICA TECNOLOGIA	4.997.828-6/2012	R$	2.445,42
2018.3701.0027.1.0030	11.255.156/0001-30	BKM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	5.884.274-5/2014	R$	86.817,80
2018.3701.0027.1.0046	04.202.019/0001-71	BSB TIC SOLUCOES LTDA	5.993.028-1/2014	R$	31.945,16
2018.3701.0027.3.0011	76.535.764/0001-43	OI S/A	5.993.028-1/2014	R$	158.699,66
2018.3701.0027.3.0012	04.202.019/0001-71	BSB TIC SOLUCOES LTDA	5.993.028-1/2014	R$	9.974,50
TOTAL				**R$**	**1.265.333,32**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS AFIRMATIVAS - DHPA					

PREFEITURA DE GOIÂNIA

2018.5201.0006.1.0005	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.295.918-3/2018	R$	7,81
2018.5201.0013.3.0002	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNPREV	7.295.917-5/2018	R$	798,83
2018.5201.0013.3.0003	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNFIN	7.295.917-5/2018	R$	136,50
2018.5201.0015.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.532.281-0/2018	R$	6.076,56
2018.5201.0018.1.0003	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.289.120-1/2018	R$	87,11
2018.5201.0019.3.0002	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.289.120-1/2018	R$	2.436,20
2018.5201.0020.1.0003	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE E SOCIAL DOS SERVID. MUNICIP. DE GOIANIA - IMAS	7.295.910-8/2018	R$	13,96
2018.5201.0020.3.0001	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE E SOCIAL DOS SERVID. MUNICIP. DE GOIANIA - IMAS	7.295.910-8/2018	R$	6.654,71
TOTAL				**R$**	**16.211,68**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD					
2018.5501.0025.3.0005	40.432.544/0001-47	CLARO S/A	7.284.258-8/2018	R$	1.046,72
2018.5501.0025.3.0008	05.423.963/0001-11	OI MOVEL S/A.	7.284.274-0/2018	R$	1.702,29
2018.5501.0038.3.0002	00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	7.283.706-1/2018	R$	14.758,34
TOTAL				**R$**	**17.507,35**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO - SEINFRA					
2018.5701.0116.3.0001	124.560.631-04	PAULO ALEXANDRE GARCIA CARNEIRO	6.496.837-8/2016	R$	3.950,00
2018.5701.0150.1.0004	02.966.986/0001-84	CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A	BEE - 5320	R$	100,00
2018.5701.0150.3.0003	01.543.032/0001-04	CELG DISTRIBUICAO S .A. - CELG D	7.283.160-8/2018	R$	4.911.460,14
2018.5701.0249.3.0011	05.209.346/0001-18	RS ENGENHARIA LTDA	7.236.982-3/2017	R$	5.664,86
2018.5701.0249.3.0012	37.843.570/0001-53	COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	7.236.982-3/2017	R$	717.915,06
2018.5701.0251.3.0002	00.635.391/0001-10	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	6.782.899-2/2016	R$	344.362,28
2018.5701.0318.3.0005	62.162.847/0001-20	JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	7.480.568-0/2018	R$	4.480.265,34
2018.5701.0423.1.0001	21.889.358/0001-97	CONSORCIO BRT GOIANIA	6.126.075-7/2015	R$	232.101,00
2018.5701.0424.1.0001	21.889.358/0001-97	CONSORCIO BRT GOIANIA	6.126.075-7/2015	R$	48.729,85
2018.5701.0431.3.0001	62.162.847/0001-20	JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO	7.289.815-0/2018	R$	14.513.537,79
2018.5701.0436.1.0001	62.162.847/0001-20	JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO	7.289.815-0/2018	R$	33.968,54
2018.5701.0453.3.0001	48.169.536/0001-61	CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	6.780.665-4/2016	R$	412.443,18
TOTAL				**R$**	**25.704.498,04**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - SMT					
2018.5801.0012.1.0003	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNFIN	7.284.124-7/2018	R$	226.912,47
2018.5801.0012.1.0004	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNPREV	7.284.124-7/2018	R$	168.000,00
2018.5801.0019.3.0001	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE E SOCIAL DOS SERVID. MUNICIP. DE GOIANIA - IMAS	7.284.124-7/2018	R$	235.739,68
2018.5801.0101.3.0010	05.506.933/0001-79	WEBDOC LOCACOES LTDA ME	7.284.107-7/2018	R$	5.500,00
2018.5801.0106.3.0002	01.543.032/0001-04	CELG DISTRIBUICAO S .A. - CELG D	7.299.381-1/2018	R$	180.000,00
2018.5801.0106.3.0005	03.145.635/0001-75	BR - SINALIZADORA LTDA	6.935.038-1/2017	R$	47.535,58
TOTAL				**R$**	**863.687,73**
TOTAL GERAL				**R$**	**49.219.042,04**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Parágrafo único. Os cancelamentos se fazem necessários em observância ao Decreto nº 2.799, de 02 de dezembro de 2014, que institui normas para o encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil de exercício financeiro.

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar os pagamentos das despesas acima relacionadas, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º Os pagamentos que vierem a ser reclamados, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento das dívidas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1754, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre os cancelamentos de Restos a Pagar, inscritos até 31/12/2013, dos órgãos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, no valor total de **R$ 6.354.029,65** (seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO - FME

DOTAÇÃO COMPACTADA	CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2013.1750.0050.1.0317	698.134.771-72	EDINA MARTINS DE SOUSA	4.353.953-1/2011	R$ 1.410,43
2013.1750.0050.1.0436	005.529.041-80	GERALDA MARQUES SOUTO	4.427.407-8/2011	R$ 1.360,17
TOTAL				**R$ 2.770,60**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DOTAÇÃO COMPACTADA	CPF/CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2013.2150.0005.1.0019	772.808.811-49	GABRIELA MENDONCA	5.282.974-7/2013	R$ 2.200,35
2013.2150.0005.1.0020	843.858.471-34	ANRRIETE PEIXOTO DE ALBUQUERQUE	5.282.974-7/2013	R$ 2.679,60
2013.2150.0005.1.0021	787.636.061-00	JOICE BEATRIZ PATROCINIO	5.282.974-7/2013	R$ 2.500,05
2013.2150.0005.1.0022	003.658.521-12	DANILO GONCALVES BATISTA	5.282.974-7/2013	R$ 1.436,95
2013.2150.0005.1.0023	307.596.501-44	IVANA ARANTES JUNQUEIRA	5.282.974-7/2013	R$ 2.424,55
2013.2150.0005.1.0024	440.729.371-34	EILON LOPES DA SILVA	5.282.974-7/2013	R$ 2.434,54
2013.2150.0005.1.0025	913.800.901-30	BRUNO TARGINO GAMBINI	5.282.974-7/2013	R$ 2.424,55
2013.2150.0005.1.0026	898.243.931-53	HENRIQUE RIBEIRO TORQUATO	5.282.974-7/2013	R$ 2.932,17
2013.2150.0036.1.0002	14.896.563/0001-14	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIAS	4.814.829-8/2012	R$ 201,27
2013.2150.0127.1.0007	33.247.743/0035-69	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	5.167.936-9/2013	R$ 130.084,68
2013.2150.0154.1.0106	00.324.920/0001-65	P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.373.137-6/2013	R$ 2.011,79
2013.2150.0175.1.0035	13.963.184/0001-37	CARVALHO E PINHEIRO INSTALACOES DE GAS LTDA	5.439.667-8/2013	R$ 1.134,00
2013.2150.0249.1.0001	12.116.247/0001-57	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	5.393.892-2/2013	R$ 278.147,43

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

2013.2150.0267.1.0159	56.998.701/0031-31	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	5.334.272-8/2013	R$	795.258,80
2013.2150.0289.1.0202	02.587.681/0001-61	GOIAZEM ARMAZENS GERAIS LTDA	5.217.365-5/2013	R$	18.449,34
2013.2150.0289.1.0550	00.602.238/0001-97	CENTRO MEDICO DE DOENCAS RENAIS S/S LTDA	5.483.113-7/2013	R$	3.870,90
2013.2150.0292.1.0011	04.964.379/0001-00	SCAN MEDICA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	4.478.193-0/2011	R$	7.997,72
2013.2150.0301.1.0256	33.009.945/0002-04	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A	5.015.006-2/2012	R$	8.077,03
2013.2150.0332.1.0044	01.580.448/0001-94	LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA	4.080.908-2/2010	R$	5.460,00
2012.2150.0027.1.0180	865.334.101-30	MARCIO DE ABREU AMORIM	4.931.234-2/2012	R$	154,00
2013.2150.0145.1.0034	710.804.651-20	WEVERSON JOSE DA SILVA	4.970.000-8/2012	R$	1.514,53

TOTAL **R$ 1.271.394,25**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

DOTAÇÃO COMPACTADA	CPF/CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO	
2013.1101.0013.3.0011	02.505.115/0002-44	MULTI IMPRESSOES LTDA	4.955.889-9/2012	R$	71.584,00
2013.1101.0016.1.0007	02.505.115/0002-44	MULTI IMPRESSOES LTDA	4.955.889-9/2013	R$	13.188,00
2013.1101.0023.1.0002	01.211.082/0001-86	REC PRODUCOES E LOCACOES LTDA	5.337.497-2/2013	R$	505.378,00
2013.1101.0046.1.0003	922.155.641-72	GRACIELA BISPO DA SILVA	5.167.909-1/2013	R$	933,00
2013.1101.0046.1.0005	021.473.351-34	NELCIVONE SOARES DE MELO	5.170.361-8/2013	R$	6.886,30

TOTAL **R$ 597.969,30**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CASA CIVIL

2013.6001.0021.3.0001	000.000.008-68	BANCO DO BRASIL S/A	5.242.058-0/2013	R$	88.780,99

TOTAL **R$ 88.780,99**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

DOTAÇÃO COMPACTADA	CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO	
2011.1401.0012.1.0267	01.542.307/0001-87	CANNES PUBLICIDADE LTDA	4.644.668-2/2011	R$	50,00
2013.1401.0023.1.0020	02.110.732/0001-60	TYPE PROPAGANDA LTDA	5.186.751-3/2013	R$	20.000,00
2013.1401.0023.1.0021	08.050.108/0001-09	CASA BRASIL	5.186.751-3/2013	R$	14.032,00
2013.1401.0023.1.0022	05.241.899/0001-58	STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA EIRELI - EPP	5.186.751-3/2013	R$	12.500,00
2013.1401.0023.1.0023	02.110.732/0001-60	TYPE PROPAGANDA LTDA	5.186.751-3/2013	R$	45.630,00
2013.1401.0023.1.0029	01.542.307/0001-87	CANNES PUBLICIDADE LTDA	5.186.751-3/2013	R$	57.369,99
2013.1401.0023.1.0033	04.196.645/0001-00	IMPRENSA NACIONAL	5.504.892-4/2013	R$	299,90
2013.1401.0023.3.0004	01.542.307/0001-87	CANNES PUBLICIDADE LTDA	4.759.230-5/2012	R$	35.224,12
2013.1401.0023.3.0007	02.110.732/0001-60	TYPE PROPAGANDA LTDA	5.186.751-3/2013	R$	65.205,85
2013.1401.0023.3.0009	08.050.108/0001-09	CASA BRASIL	5.186.751-3/2013	R$	248.173,96
2013.1401.0023.3.0010	05.241.899/0001-58	STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA EIRELI - EPP	5.186.751-3/2013	R$	61.829,95

TOTAL **R$ 560.315,77**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN				
DOTAÇÃO COMPACTADA	CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2013.1603.0005.3.0013	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.244.858-1/2013	R$ 418.652,20
2013.1603.0005.3.0014	03.730.508/0001-33	CREDI SGPA COOP DE CREDITO RURAL DOS AGROP DE GOIANIA	5.236.767-1/2013	R$ 16,16
TOTAL				**R$ 418.668,36**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT				
DOTAÇÃO COMPACTADA	CPF/CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2013.2001.0003.3.0006	000.000.008-68	BANCO DO BRASIL S/A	5.078.569-6/2013	R$ 5.296,83
2013.2001.0004.3.0001	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	5.078.542-4/2013	R$ 17.252,60
2013.2001.0011.1.0143	532.620.421-53	VAGNER ROSAFA	4.064.541-1/2013	R$ 35.000,00
2013.2001.0011.1.0150	131.138.601-72	RUY JORGE DE REZENDE	3.285.314-5/2013	R$ 18.365,13
2013.2001.0018.1.0008	24.850.489/0001-59	CONDOMINIO PARTHENON CENTER	5.157.533-4/2013	R$ 13.569,42
TOTAL				**R$ 89.483,98**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS				
DOTAÇÃO COMPACTADA	CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2013.2801.0005.3.0007	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	5.080.222-1/2012	R$ 280,32
2013.2801.0021.1.0018	000.000.008-68	BANCO DO BRASIL S/A	5.080.241-8/2013	R$ 3.361,57
TOTAL				**R$ 3.641,89**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URANO E HABITAÇÃO - SEPLANH				
DOTAÇÃO COMPACTADA	CPF/CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2013.3101.0065.1.0004	17.393.547/0001-05	EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS LTDA	5.504.879-7/2013	R$ 410.930,00
2013.3101.0069.1.0008	101.260.231-15	MAURO DA COSTA MARQUES	4.679.529-6/2011	R$ 265.500,00
TOTAL				**R$ 676.430,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC				
DOTAÇÃO COMPACTADA	CPF/CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2013.3501.0011.1.0003	11.991.625/0001-89	GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	5.173.351-7/2013	R$ 26.417,21
2013.3501.0011.1.0004	11.991.625/0001-89	GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	5.173.351-7/2013	R$ 8.052,89
2013.3501.0011.1.0005	11.991.625/0001-89	GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	5.545.797-2/2013	R$ 6.813,84
2013.3501.0011.1.0006	11.991.625/0001-89	GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	5.568.273-9/2013	R$ 5.432,46
2013.3701.0011.1.0007	389.675.291-04	ADAILTON FERREIRA LIMA	3.476.088-8/2008	R$ 882,56
2013.3701.0011.1.0010	013.438.841-01	RONDINELLI GLORIA DA ROCHA	3.848.921-6/2009	R$ 645,55
2013.3701.0011.1.0011	820.768.201-91	REGINA D ARC DA SILVA	4.402.012-2/2011	R$ 714,00
2013.3701.0011.1.0020	430.657.911-53	LUCIENE ALVES VIEIRA	3.688.223-9/2009	R$ 415,01
2013.3701.0011.1.0027	301.143.901-00	MILTON MARQUES DOS SANTOS	3.512.999-5/2008	R$ 443,82
2013.3701.0011.1.0029	374.859.541-72	ONEIDE ALVES DE OLIVEIRA	3.424.712-9/2008	R$ 69,50

PREFEITURA DE GOIÂNIA

2013.3701.0011.1.0031	982.530.261-53	LEANDRO FREDERICO MUNIZ DE BRITO DA SILVEIRA AIRES	2.778.551-4/2007	R$	808,07
2013.3701.0011.1.0040	006.538.151-31	HUDSON RODRIGUES AGUIAR	3.908.626-3/2013	R$	184,44
2013.3701.0011.1.0041	930.203.171-34	FERNANDA SOARES DE MELO ALVES	4.413.301-6/2013	R$	1.665,55
TOTAL				**R$**	**52.544,90**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO - SETEC

2013.5901.0038.1.0001	54.526.082/0004-84	ITAUTEC S A GRUPO ITAUTEC	5.257.258-4/2013	R$	261.079,20
2013.5901.0051.3.0021	12.633.415/0001-81	GREGOMARTINS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP	5.384.360-3/2013	R$	57,30
2013.5901.0051.3.0022	12.633.415/0001-81	GREGOMARTINS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP	5.384.360-3/2013	R$	24,60
2013.5901.0051.3.0023	12.633.415/0001-81	GREGOMARTINS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP	5.384.360-3/2013	R$	92,00
TOTAL				**R$**	**261.253,10**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DOTAÇÃO COMPACTADA	CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO	
2013.5401.0012.1.0008	01.567.601/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UFG	4.670.821-1/2013	R$	172.600,98
2013.5401.0012.1.0009	01.567.601/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UFG	4.685.456-0/2011	R$	210.044,88
TOTAL				**R$**	**382.645,86**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2013.5501.0009.1.0012	06.354.378/0001-70	INTELIPAR CRIACAO DE DOCUMENTOS VIRTUAIS LTDA	5.103.509-7/2013	R$	420.000,00
2013.5501.0009.3.0022	33.641.663/0001-44	FUNDACAO GETULIO VARGAS	5.393.103-1/2013	R$	175.000,00
TOTAL				**R$**	**595.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO - SEINFRA

DOTAÇÃO COMPACTADA	CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO	
2013.5701.0032.1.0007	000.000.008-68	BANCO DO BRASIL S/A	5.235.995-3/2013	R$	6.294,12
2013.5701.0033.1.0004	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	5.235.978-3/2013	R$	425,40
2013.5701.0076.1.0005	14.234.649/0001-81	RDS COMERCIAL LTDA EPP	5.491.453-9/2013	R$	799.276,03
2013.5701.0076.1.0006	14.234.649/0001-81	RDS COMERCIAL LTDA EPP	5.491.453-9/2013	R$	66.381,57
TOTAL				**R$**	**872.377,12**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - SMT

DOTAÇÃO COMPACTADA	CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO	
2013.5801.0015.1.0006	000.000.008-68	BANCO DO BRASIL S/A	5.238.276-9/2013	R$	7.950,60
2013.5801.0020.3.0002	01.543.032/0001-04	CELG DISTRIBUICAO S .A. - CELG D	5.238.253-0/2013	R$	21.214,75
2013.5801.0029.1.0001	000.000.008-68	BANCO DO BRASIL S/A	5.244.092-1/2013	R$	2.646,98
2013.5801.0052.3.0002	000.000.008-68	BANCO DO BRASIL S/A	5.238.276-9/2013	R$	11.098,41
2013.5801.0061.1.0004	000.000.008-68	BANCO DO BRASIL S/A	5.238.272-6/2013	R$	65.557,24
2013.5801.0139.1.0004	00.186.938/0001-48	LIGMOBILE TELECOMUNICACOES LTDA	4.930.184-7/2012	R$	189.270,99
2013.5801.0183.1.0003	00.186.938/0001-48	LIGMOBILE TELECOMUNICACOES LTDA	4.930.184-7/2012	R$	183.014,56
TOTAL				**R$**	**480.753,53**

TOTAL **R$** **6.354.029,65**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Parágrafo único. Os cancelamentos se fazem necessários por se tratarem de processos prescritos, conforme disposto no Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 206, § 5º, inciso I.

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar os pagamentos das despesas acima relacionadas, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º Os pagamentos que vierem a ser reclamados, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento das dívidas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1755, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia; do art. 11, da Lei Complementar n.° 252, de 08 de novembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 410, de 10 de fevereiro de 2014, e à vista do contido no Processo n.º 6.808.211-1/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica *incluída* no Decreto nº. 1.488, de 10 de junho de 2014, que efetivou o aproveitamento no regime estatutário da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, a servidora **LUZIA DE FATIMA DE VASCONCELOS, matrícula nº. 562009-01,** Agente de Combate às Endemias - ACE, admitida sob o regime celetista, cuja contratação foi ratificada pela Lei Complementar nº. 196, de 16 de julho de 2009, no cargo isolado de mesma denominação, previsto na Lei Complementar nº. 236, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Fica sem efeito o Decreto nº. 2.565, de 17 de outubro de 2014, art. 1º, item 6, da tabela referente aos Agentes de Combates às Endemias – ACE, na parte relativa à exclusão da servidora **LUZIA DE FATIMA DE VASCONCELOS, matrícula nº. 562009-01**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1756, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º. 7.857.588-3/2019, e Parecer nº. 0242/2019 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto nº. 2534, de 24 de agosto de 2017**, que concedeu aposentadoria em favor da servidora **Maria de Fátima Barros Galhardo**, **matrícula n.º. 86185-01**, portadora do CPF/MF de nº. 133.836.041-87, no cargo de **Profissional de Saúde, Grau III, Referência "N",** na parte relativa ao **"Referência",** para *considerar como sendo:* **Referência "O"**, bem como na parte relativa aos proventos para *considerar como sendo integrais, composto das seguintes parcelas:* **Vencimento: R$ 6.298,52** (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos); **Adicional de Incentivo a Profissionalização 5%: R$ 314,93** (trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos), **Estabilidade Econômica**: **R$ 1.384,24** (hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R$ 4.408,96** (quatro mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1757, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º. 7.922.252-6/2019, e Parecer nº. 0230/2019 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto nº. 1474, de 25 de maio de 2016**, que concedeu aposentadoria em favor da servidora **Maria de Lourdes Araújo Ribeiro**, **matrícula n.º. 29688-03**, portadora do CPF/MF de nº. 000.062.801-88, no cargo de **Procurador do Município, Classe II, Padrão "N",** na parte relativa ao **"Padrão",** para *considerar como sendo:* **Padrão "O"**, bem como na parte relativa aos proventos para *considerar como sendo integrais, composto das seguintes parcelas:* **Vencimento: R$ 4.002,24** (quatro mil, dois reais e vinte e quatro centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento 25%: R$ 1.000,56** (hum mil reais, e cinquenta e seis centavos); **Adicional de Representação de Procurador: R$ 4.002,24** (quatro mil, dois reais e vinte e quatro centavos); **Estabilidade Econômica: R$ 690,13** (seiscentos e noventa reais e treze centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R$ 2.401,34** (dois mil, quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1758, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º. 7.897.938-1/2019, e Parecer nº. 0243/2019 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto nº. 2781, de 26 de setembro de 2017**, que concedeu aposentadoria em favor da servidora **Iracy Soares Alves**, **matrícula n.º. 191671-01**, portadora do CPF/MF de nº. 394.172.981-00, no cargo de **Profissional de Educação, Classe II, Padrão "L",** na parte relativa ao **"Padrão",** para *considerar como sendo:* **Padrão "M"**, bem como na parte relativa aos proventos para *considerar como sendo integrais, composto das seguintes parcelas:* **Vencimento: R$ 3.277,07** (três mil, duzentos e setenta e sete reais e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R$ 1.638,53** (hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R$ 983,12** (novecentos e oitenta e três reais e doze centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1759, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º. 7.878.588-8/2019, e Parecer nº. 0241/2019 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto nº. 3302, de 06 de dezembro de 2017**, que concedeu aposentadoria em favor da servidora **Miriam do Nascimento Garcia**, **matrícula n.º. 191086-01**, portadora do CPF/MF de nº. 161.070.551-34, no cargo de **Profissional de Educação, Classe II, Padrão "K",** na parte relativa ao **"Padrão",** para *considerar como sendo:* **Padrão "L"**, bem como na parte relativa aos proventos para *considerar como sendo integrais, composto das seguintes parcelas:* **Vencimento: R$ 3.181,62** (três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R$ 1.590,81** (hum mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R$ 954,48** (novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 76508861/2018

INTERESSADO: DALVA LIRA XAVIER E OUTROS

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº071/2019

À vista do contido nos autos, nos termos do art. 121, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVO** conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista as servidoras **DALVA LIRA XAVIER CARMO, matrícula nº 474932-2,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **BEATRIZ MARIA MARTINS DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 765708-1,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 05 de novembro de 2018 até 05 de novembro de 2022**, liberando-as completamente de suas atividades, para exercerem, respectivamente, os cargos de Primeira Secretária e Secretária de Assuntos Jurídicos, do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Estado de Goiás – SINDACSE/GO, sem prejuízo de suas remunerações e da contagem do período, como se de efetivo exercício, para todos os efeitos da carreira.

Encaminhe-se, sucessivamente, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 068, DE 17 DE JULHO DE 2019

Designa servidor como Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contrato junto à empresa que especifica.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar o servidor JAIME OLÍMPIO DE FREITAS, matrícula n° 487287-03, CPF nº 426.617.301-68, Gerente do Paço Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, como *Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contrato*, tendo como objeto a manutenção corretiva (mão de obra especializada) no elevador nº. 01 e reparo na polia da máquina de tração do elevador nº. 02, do Paço Municipal, que atende ao Bloco F, pela empresa ELEVE SOLUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.621.310/0001-42, Processo BEE 13777.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Gabinete do Secretário aos 17 dias do mês de julho de 2019.

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 107/2019

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **78477415/2019** de interesse de **ANA FLÁVIA MOREIRA FIORILLO E ESPOSO;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento e a planta do Lote 04, Quadra 146, situado à Rua das Flores com Rua Manganês, Bairro Parque Oeste Industrial, nesta capital, objeto da matrícula nº. 9.556, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir os Lotes 04 e 04 A, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 04

LOTE 04 ÁREA 547,86m²

Frente para Rua das Flores.....12,00m

Fundo confrontando com Rua do Manganês.....12,00m

Lado direito confrontando com Lote 05.....45,57m

Lado esquerdo confrontando com Lote 03.....45,74m

2-SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 04 ÁREA 273,93m²

Frente para Rua das Flores.....12,00m

Fundo confrontando com Lote 04 A.....12,00m

Lado direito confrontando com Lote 05.....22,785m

Lado esquerdo confrontando com Lote 03.....22,87m

LOTE 04 A ÁREA 273,93m²

Frente para Rua do Manganês.....12,00m

Fundo confrontando com Lote 04.....12,00m

Lado direito confrontando com Lote 03.....22,87m

Lado esquerdo confrontando com Lote 05.....22,785m

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
seplanh.gabinete@gmail.com1

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

DIRETORIA DE COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA

GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 12/2019 – GERCAD

Na forma do disposto no artigo 13, inciso V, da Lei Complenetar Municipal nº 288 de 27/1/2016, ficam as pessoas abaixo relacionadas, **intimadas e notificadas** a recolher aos Cofres da Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, os débitos acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos para acertos de contas de folha de pagamento ou procedimento administrativo de irregularidade ou auto de infração, ou apresentar alegações de defesa, em idêntico prazo, nos termos do artigo 14, da LC nº 288/2016. Findo o prazo, serão os débitos discriminados, inscritos em Dívida Ativa Municipal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

CLODOALDO FARIAS RIBEIRO
Gerente de Cobrança Administrativa

NELIA PAULA DE MELO
Diretora de Cobrança da Dívida Ativa

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

Continuação Edital de Intimação n º 12/2019 – GERCAD

PROCESSO	DATA	ASSUNTO	INSCRIÇÃO
ACERTO DE CONTAS			
79298557	27/06/2019	LOURISMAR VIEIRA DOS SANTOS	713525031-15
77845461	18/03/2019	OLIMPIO PEREIRA DE PAULA JUNIOR	375281301-68
78291290	12/04/2019	JOSE NICOLAU DE OLIVEIRA NETO	835718331-04
78529920	02/05/2019	JAIME FERREIRA LOPO	439664891-04
CANCELAMENTO OU EXCLUSAO DE DEBITO			
70619822	27/06/2017	IVANETE LOPES DA SILVA	517980181-87
PARCELAMENTO DE ALIENACAO BENS IMOVEIS			
41711990	04/08/2010	RENAN REZENDE DOS SANTOS	32009700300012
IRREGULARIDADE			
79185451	18/06/2019	DIVINO CAMPOS FERREIRA	856987251-87
76119741	08/11/2018	AMARILDO MARTINS DOS SANTOS	374879901-25

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL

CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTES CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS CDA: 00000016827 VL R$4.082,76 C/MARCIO COELHO BARBOSA; CDA: 00000006109 VL R$2.545,31 C/FELIPE FREITAS VAZ CESAR; CDA: 00001259458 VL R$4.236,20 C/EURIPEDES PEDRO ALVES; CDA: 00000823171 VL R$2.440,57 C/JAIR LUIZ CASTILHO; CDA: 00000824909 VL R$4.936,46 C/VALDIVINO BATISTA DA SILVA; CDA: 00001261096 VL R$3.463,98 C/CLEMILTON ALEXANDRE DA SILVA; CDA: 00001260812 VL R$631,29 C/LINDAURO ROCHA DE MAGALHAES; CDA: 00000428051 VL R$1.881,38 C/TANIA MARIA BOELTER; CDA: 00001259977 VL R$1.337,16 C/SEBASTIANA FEITOSA MACHADO; CDA: 00001261835 VL R$2.631,13 C/LUCIANO CANDIDO DE SOUZA; CDA: 00001260375 VL R$4.691,84 C/EDNARIA CAMPOS DE OLIVEIRA; CDA: 00001009532 VL R$2.809,61 C/MARIA ALVES DE OLIVEIRA; CDA: 00001209710 VL R$1.602,27 C/FELISBERTO BATISTA BARBOSA; CDA: 00001269097 VL R$1.331,60 C/FLORINDA FRANCISCA DE OLIVEIRA; CDA: 00001255037 VL R$6.498,48 C/SILVANA OLIVEIRA AVELINO ALVES; CDA: 00001270923 VL R$1.242,25 C/PEDRINA RODRIGUES DE SOUSA FREITAS; CDA: 00001080261 VL R$1.162,32 C/CARLOS MAGNO GONCALVES; CDA: 00001079042 VL R$789,19 C/CLEYTON PEREIRA MACIEL; CDA: 00001080032 VL R$2.847,76 C/MARIA LUCIA DE JESUS DAMACENO; CDA: 00000629197 VL R$3.968,11 C/MARIO GOMES DE MENDONCA; CDA: 00000606413 VL R$1.647,65 C/LARISSA DE PAULA QUINTINO; CDA: 00000587940 VL R$8.880,50 C/NOE NEVES DE SOUZA; CDA: 00000604488 VL R$2.148,97 C/INAMAR PEREIRA MARQUES; CDA: 00000138967 VL R$793,78 C/MADEREIRA AROEIRA LTDA; CDA: 00000173401 VL R$56.341,06 C/MANOELITO PEREIRA LIMA; CDA: 00000109017 VL R$1.770,04 C/IMOBILIARIA ANHAMBI LTDA; CDA: 00002550008 VL R$9.576,56 C/LIGIA LEAO GODOI; CDA: 00002550105 VL R$8.971,58 C/WALTER GONCALVES XAVIER; CDA: 00000822825 VL R$1.510,06 C/LUCIA APARECIDA SILVA ALVES; CDA: 00001075926 VL R$1.054,14 C/LUCIA APARECIDA SILVA ALVES; CDA: 00001256025 VL R$2.503,38 C/PRISCYLLA ALMEIDA SILVA; CDA: 00001087223 VL R$4.487,69 C/MARLY SILVA DE SOUSA; CDA: 00001077694 VL R$1.047,50 C/MANOEL JOSE DE CAMARGO; CDA: 00001271300 VL R$1.325,83 C/VALDEVON PEREIRA DOS SANTOS; CDA: 00001980190 VL R$692,28 C/MARINALVA CARVALHO ALVES; CDA: 00000957828 VL R$1.118,54 C/REGINALDO CAMILO DE OLIVEIRA; CDA: 00001996746 VL

www.goiania.go.gov.br

R$1.232,13 C/REGINALDO CAMILO DE OLIVEIRA; CDA: 00001992996 VL R$1.070,28 C/VALERIA TRINDADE SOUSA LOPES; CDA: 00000822680 VL R$2.640,97 C/CALIXTO EDUARDO BARBOSA; CDA: 00001320530 VL R$1.023,38 C/VALERIA TRINDADE SOUSA LOPES; CDA: 00001036718 VL R$1.098,57 C/VANDERLY ALVES DE BARROS; CDA: 00001023446 VL R$1.752,80 C/JOAO MATEUS CAMPOS NETO; CDA: 00001956597 VL R$1.703,67 C/DIVINO RAMOS SODRE; CDA: 00001997238 VL R$1.412,38 C/NECI MARIA DE JESUS RAMOS SODRE; CDA: 00001928252 VL R$1.491,78 C/ANTONIA CARNEIRO CORREIA; CDA: 00000959910 VL R$3.025,80 C/ANA LUCIA PIRES AMORIM MEDEIROS; CDA: 00002082110 VL R$896,47 C/REGINALDO VIEIRA DE SOUSA; CDA: 00001991442 VL R$1.226,27 C/WAGNA MARINHO DE SOUZA; CDA: 00002099608 VL R$739,87 C/DOMINGOS GOMES DA SILVA; CDA: 00001992007 VL R$871,93 C/ANA RITA ALVES MONTEIRO; CDA: 00001991922 VL R$647,22 C/FIRMINIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS; CDA: 00002018507 VL R$905,20 C/SILVANIA OLIVEIRA BRITO; CDA: 00000917036 VL R$1.690,91 C/WILMAR BERTO SILVA; CDA: 00002162440 VL R$1.308,49 C/WILMAR BERTO SILVA; CDA: 00001977527 VL R$1.470,98 C/SIMONE ANTONIA ARAUJO TAVARES; CDA: 00002185849 VL R$1.216,14 C/ROSENI DIAS DE AZEVEDO SILVA; CDA: 00002096153 VL R$1.259,56 C/JOSENICE CAMPOS DE CASTRO-PENSIONISTA DO MAJO; CDA: 00001221388 VL R$1.064,91 C/LUCIA PEREIRA DA SILVA; CDA: 00001590177 VL R$1.392,26 C/LEYLA GONCALVES DANDAS DE ARAUJO; CDA: 00002185300 VL R$1.284,73 C/EDSON DE ALMEIDA BRANCO; CDA: 00000137367 VL R$1.950,76 C/LABORATORIO NOBEL; CDA: 00001249789 VL R$1.226,88 C/EDSON ALVES LOURENCO; CDA: 00001952021 VL R$1.539,79 C/EDVAN CARLOS DE OLIVEIRA; CDA: 00000823988 VL R$792,16 C/LUCINEIA SANTANA RIMA; CDA: 00001016938 VL R$1.799,88 C/ANTONIO TEIXEIRA BARRETO; CDA: 00002065843 VL R$1.060,46 C/ANTONIO TEIXEIRA BARRETO; CDA: 00002069547 VL R$602,82 C/DIRCE MARIA DE OLIVEIRA; CDA: 00001030922 VL R$968,01 C/MARIA NAZARETH NOGUEIRA BARBOSA; CDA: 00001993585 VL R$1.471,29 C/NILVA MARIA DE ARAUJO; CDA: 00002098032 VL R$845,23 C/WALCLEITON BEZERRA MACHADO; CDA: 00001951840 VL R$1.602,58 C/NILMA RODRIGUES MACHADO SILVA; CDA: 00001948059 VL R$2.186,48 C/GEAN CARLOS BORGESS; CDA: 00001451014 VL R$1.000,81 C/TEREZINHA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS; CDA: 00001953613 VL R$1.487,57 C/JULIO CEZAR CARNEIRO DE MATOS; CDA: 00001968137 VL R$1.026,30 C/LUCIA PEREIRA DA SILVA; CDA: 00001029142 VL R$2.284,25 C/VANESSA FRANCIELI DOS SANTOS; CDA: 00001965301 VL R$968,01 C/MARIA NAZARETH NOGUEIRA BARBOSA; CDA: 00001968556 VL R$961,40 C/VANUZIA ROBERTO DOS SANTOS; CDA: 00001986376 VL R$1.995,16 C/ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS AZARA; CDA: 00001988867 VL R$1.919,08 C/LUCAS LOPES BRITO; CDA: 00001969102 VL R$1.645,93 C/WELITON PEREIRA DE MORAIS; CDA: 00001966553 VL R$1.601,01 C/CLEOMAR VIEIRA DA SILVA; CDA: 00000690097 VL R$1.026,89 C/VIVIANE BALBINO DIAS; CDA: 00000079430 VL R$749,17 C/ALVES E GALDINO; CDA: 00002083582 VL R$723,76

C/NELSON BIAZAO; CDA: 00000800686 VL R$708,34 C/TERRA COTA CONFECCOES LTDA; CDA: 00001186949 VL R$889,11 C/LUIS TIAGO BARBOSA; CDA: 00000946451 VL R$1.026,93 C/SONIA PEREIRA ROSA ALVES; CDA: 00001055526 VL R$2.110,50 C/NIUDA MARIA DE JESUS; CDA: 00001955454 VL R$1.335,53 C/NIUDA MARIA DE JESUS; CDA: 00002072076 VL R$672,92 C/VALDIR FERNANDES MONTEIRO; CDA: 00000803812 VL R$1.100,50 C/MIGUEL ARCANJO RODRIGUES; CDA: 00000550612 VL R$4.369,96 C/AMBROSINA FERREIRA MONTEIRO; CDA: 00000940313 VL R$1.263,25 C/SANDRO RAFAEL PEREIRA DE FREITAS; CDA: 00001122157 VL R$1.806,32 C/MARIA LOPES MARTINS; CDA: 00001188798 VL R$1.206,00 C/HP SERVICOS AUTOMOTIVOS E ESTACIONAMENTOS LTD; CDA: 00000160764 VL R$519,52 C/ESPOLIO DE JOAQUIM AFONSO DE OLIVEIRA; CDA: 00000094284 VL R$515,03 C/ARLENE MARIA DA SILVA; CDA: 00000005725 VL R$2.963,05 C/FRANCISCO DE MORAIS; CDA: 00000005720 VL R$2.948,27 C/ALOISIO ALVES DE AMORIM E SUA MULHER; CDA: 00000005816 VL R$2.636,02 C/THAIS MOREIRA ALVES; CDA: 00000005815 VL R$2.177,90 C/MONICA MARQUES DE FARIA; CDA: 00000005794 VL R$5.277,05 C/ZEFERINO AMERICANO ROCHA; CDA: 00000005415 VL R$2.142,11 C/INANDRO NUNES DA SILVA; CDA: 00000029860 VL R$1.221,83 C/UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO SA; CDA: 00000038596 VL R$856,58 C/JERONIMO MAIA DE ASSIS; CDA: 00000024289 VL R$650,35 C/SONIA PIRES DA SILVA; CDA: 00000082835 VL R$748,81 C/SONIA PIRES DA SILVA; CDA: 00000082835 VL R$563,01 C/SONIA PIRES DA SILVA; CDA: 00000790547 VL R$1.087,14 C/VALDI DE SOUZA CARVALHO; CDA: 00001107593 VL R$968,50 C/AKRAM AL KARIBI; CDA: 00001988034 VL R$1.509,20 C/ALINE REZENDE GARCIA; CDA: 00001422260 VL R$729,09 C/ANILDA FARIA ALVES DA CRUZ; CDA: 00000006178 VL R$4.177,13 C/TECNA ENGENHARIA LTDA; CDA: 00001585592 VL R$1.083,58 C/CHARLANE NUNES SILVA; CDA: 00002077728 VL R$1.704,91 C/ADRIANA GONCALVES BRANQUINHO; CDA: 00001458558 VL R$6.962,29 C/JOAQUIM THOMAZ JAYME; CDA: 00001500112 VL R$1.327,30 C/LUCIANA FERREIRA DA COSTA; CDA: 00001586564 VL R$1.151,16 C/NATHAN JOHN SALDANHA MARTINS; CDA: 00001433768 VL R$2.152,48 C/ROSANGELA PIRES DE QUEIROZ; CDA: 00001420844 VL R$4.657,48 C/AMURIEL CEZARIO ALVES DE SOUZA; CDA: 00002372304 VL R$2.034,89 C/ALAN PEREIRA SILVA ME; CDA: 00000735627 VL R$10.079,37 C/MARIA DE JESUS CALIXTO; CDA: 00002372096 VL R$2.471,01 C/MELQUIADES MATOS DA SILVA 56524560191; CDA: 00000725480 VL R$3.094,01 C/JOSE LUCIO DO PRADO; CDA: 00000006186 VL R$508,22 C/EDUARDO LUIZ DE ALMEIDA; CDA: 00000971839 VL R$2.440,00 C/KENIA ZANI RAMOS; CDA: 00001771922 VL R$3.992,91 C/JORGE CARDOSO LICIO; CDA: 00001764004 VL R$3.018,25 C/EDSON PAULO LIMA DE MACEDO; CDA: 00001811777 VL R$30.142,51 C/JERONIMO MARQUEZ DE MACEDO FILHO; CDA: 00002146789 VL R$3.552,07 C/LOPES & LOPES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CDA: 00001830210 VL R$2.367,45 C/J. L. R. DE SOUSA SERVICOS CONTABEIS; CDA: 00000350281 VL R$77.952,58 C/E. S. DE MELO LOPES & CIA LTDA;

www.goiania.go.gov.br

CDA: 00002084724 VL R$25.620,29 C/SQW SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA; CDA: 00000968307 VL R$557,98 C/JOSE CIPRIANO GOMES FILHO; CDA: 00001684850 VL R$11.887,32 C/GONCALVES LEITE TRANSPORTE LTDA; CDA: 00000006188 VL R$1.121,74 C/ELZI FRANCISCO DA COSTA VAZ MENDES; CDA: 00000006188 VL R$1.372,90 C/ELZI FRANCISCO DA COSTA VAZ MENDES; CDA: 00001978167 VL R$2.699,66 C/N&T NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA ME; CDA: 00000510971 VL R$2.724,18 C/FREEWAY COM. IND. E PARTICIPACOES LTDA.;CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 15 DE JULHO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1° PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 N° 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
OFICIAL DO 1° PROTESTO DE GOIÂNIA

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2866/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar n° 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 60446822/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLÁUDIA MARINA SÁVIO DE ARAÚJO,** matrícula nº 580414-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **21.05.2009 a 20.05.2014,** no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2867/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar n° 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 58224375/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ITAMAR PIMENTEL ROSA,** matrícula nº 742236-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.04.2008 a 28.04.2013,** no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-4007.

SANDRA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2868/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar n° 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo n° 78603038/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DANUSA ALVES DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 724963-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-4007.

SANDRA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2869/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso II, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, bem como o contido no Processo nº 67347561/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARLEY PEREIRA,** matrícula nº 591548-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 352-4007.

SANDRA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2870/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 22 e Artigo 23, Incisos II e I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, bem como o contido no Processo nº 69029078/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FLAVIA DE SOUSA MENDES,** matrícula nº 701424-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 07 de fevereiro de 2017, e à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 26 de maio 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6318 / (62) 3524-6320 / (62) 3524-4048 -Fax: (62) 3524-6315

SANDRA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2871/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, bem como o contido no Processo nº 70554836/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GLAUCILEIA SOUSA PIMENTA,** matrícula nº 609650-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 21 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-4007.

SANDRA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2872/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, bem como o contido no Processo nº 70451042/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA MADALENA MORAIS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 638447-05, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 09 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2873/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 64470639/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLOVIS DONIZETH GARCIA RIESCO,** matrícula nº 483990-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de mais 5 % (cinco por cento), totalizando 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2874/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, bem como o contido no Processo nº 63907626/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARLUCIA LIMA TAVARES,** matrícula nº 379450-5, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 11 de novembro de 2015.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2875/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto nos Artigos 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9129 de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, e conforme o contido no Processo nº 54767901/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JACQUELINE SALES E SILVA PIRES,** matrícula nº 1031163-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 17 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-4007.

SANDRA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2876/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso IV, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, bem como o contido no Processo nº 65990792/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIMAR LESSE DE CASTRO,** matrícula nº 1037846-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 2,5 % (dois e meio por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 06 de maio de 2016.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-4007.

SANDRA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2877/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e Relatório /Acórdão nº 032, de 16 de abril de 2014, às fls. 40 a 44, bem como o contido no Processo nº 43387979/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WILSON JOSE DA SILVA**, matrícula nº 918865-01**,** ocupante do cargo Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização,** correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-4007.

SANDRA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2878/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras "a" e "b", e § 5° da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 77378359/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MANOEL VICENTE FILHO**, matrícula n° 26212-01, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Abono de Permanência,** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 05 de março de 2019, enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-4007.

SANDRA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2879/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto n° 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2° I,II,III, letras "a" e "b", e § 5° da Emenda Constitucional n° 41/2003, e conforme o contido no Processo n° 70981521/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora **MARIA HELENA PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula n° 463787-01, ora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, até 12 de abril de 2018, data de sua aposentadoria.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2880/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras "a" e "b", e § 5° da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 74267131/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IVAINA MARIA BRAZ**, matrícula n° 12394-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **Abono de Permanência,** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 07 de maio de 2018, enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-4007.

SANDRA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2881/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras "a" e "b", e § 5° da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 73490502/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA ROLIM BARBOSA DE MOURA**, matrícula n° 182230-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência,** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 27 de fevereiro de 2018, enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-4007.

SANDRA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2882/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras "a" e "b", e § 5° da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 75745826/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **TEREZA VENÂNCIO DOS SANTOS BATISTA**, matrícula n° 59927-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência,** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 02 de outubro de 2018, enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

GENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2883/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras "a" e "b", e § 5° da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 77348875/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSA AMELIA DE LIMA**, matrícula n° 60194-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência,** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 13 de fevereiro de 2019, enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2884/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras "a" e "b", e § 5° da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 62373687/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ADILZIA CASSIMIRO LIPPI**, matrícula n° 166847-01, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, **Abono de Permanência,** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 07 de fevereiro de 2018, enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-4007.

SANDRA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2885/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras "a" e "b", e § 5° da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 77721207/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VERA LUZIA DA SILVA COSTA**, matrícula n° 60160-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência,** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 12 de março de 2019 enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2886/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras "a" e "b", e § 5° da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 76827826/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELZA ARANTES BORGES**, matrícula n° 249181-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência,** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 09 de fevereiro de 2019, enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2887/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras "a" e "b", e § 5° da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 74906419/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARLI MARIA CARNEIRO**, matrícula n° 76163-01, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência,** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 06 de julho de 2018, enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2888/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras "a" e "b", e § 5° da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 74915523/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO SOUSA**, matrícula n° 187321-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência,** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 09 de julho de 2018, enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2889/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar n° 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70116812/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DIVINO ROBERTO BARBOSA DE FARIA,** matrícula nº 106607-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção Mecânica, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.04.2014 a 12.04.2019,** no período de **05 de agosto de 2019 a 04 de novembro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2890/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, bem como o contido no Processo nº 67618190/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLAUDIA PATRICIA LIMA,** matrícula nº 1207440-01, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 28 de setembro de 2016.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3154/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder as Instituições que formalizaram Contrato de Credenciamento através do Chamamento Público n° 001/2017 SEMAD, para concessão de empréstimos pessoal e cartão de crédito com consignação em folha de pagamento para servidores estatutários ativos e inativos, comissionados e empregados celetistas da Administração Direta e Indireta, bem como outros á disposição com ônus para o Município, e demais previsões do Decreto n° 1857 de 19 de junho de 2019, o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura desta Portaria, para permanecerem ativas no Sistema de Consignado da Prefeitura de Goiânia.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, BL C, Térreo – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55-62 3524-4007

SANDRA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n° 11717/2019, e nos termos das Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019**, destinado à "contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reconstrução e restauração do pavimento asfáltico de diversas vias do Município de Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos**"**, **FICA REVOGADO,** tendo em vista as razões dispostas no Despacho nº 217/2019 e Despacho nº 5807/2019, exarados pelos Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretário Municipal de Administração, respectivamente e mediante Parecer Jurídico nº 2.613/2019-ASSJUR da Secretaria Municipal de Administração. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – Goiás ou no site www.goiania.go.gov.br. Fones: (62) 3524-6320 e e-mail : semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 16 de julho de 2019.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA 071/2019

Dispensar servidor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 574, de 12 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 469, de 07 de fevereiro de 2019,

RETIFICAR a Portaria nº 068/2019, devidamente publicada na Edição nº 7092, de 10 de julho de 2019, página 51 do Diário Oficial do Município, do Diário Oficial do Município, passando o art. 1° a constar com a seguinte redação;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Dispensar a servidora **KAREN CAROLINA CAMARGO DE CARVALHO, Matrícula nº 934542-02,** da Função de Confiança símbolo FC-3, a partir de 28 de junho de 2019.

LEIA-SE:

Art. 1º Dispensar a servidora **KAREN CAROLINA CAMARGO DE CARVALHO, Matrícula nº 934542-02,** da Função de Confiança símbolo FC-3, a partir de **01 de julho de 2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

www.goiania.go.gov.br

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 296/2019

Designa como Fiscal de Despesas decorrentes do Processo Bee nº 6919, a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3°, inciso XXI, da Instrução Normativa n° 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM n° 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município n° 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTINA ALVES PEREIRA, matrícula nº 583375-01**, **CPF n° 692.499.541-15,** como Fiscal de Despesas decorrentes do **Processo Bee nº 6919.**

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a)* ***deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes***, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quinze dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **BEE 12875**
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/031758**

DESPACHO Nº 2239/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização do presente Contrato de Locação do imóvel localizado na Estrada D, Qd. 01, Lt. 14, Setor Luana Park, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços do **CENTRO DE SAÚDE FAMÍLIA LUANA PARK**, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com o Sr. **JOSÉ GOULART DA SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 147.145.231-04, perfazendo o valor total de R$ 39.867,72 (trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/fax: (62) 3524-1536 advocaciasetorial@sms.goiania.gov.br

Despacho 2239 11-07-2019
Red. DAJ
Bruno Vianna

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **BEE 13075**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Protocolo : **2019/00000/031761**

DESPACHO Nº 2240/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão / plotagem de Projetos de Engenharia, confecção e instalação de banners e painéis adesivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com a empresa **MASTER DIGITAL COPIADORA LTDA ME**, CNPJ n.º 10.762.364/0001-62, no valor total de **R$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinqüenta reais)**, conforme consta no presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **BEE 12869**
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/031770**

DESPACHO Nº 2242/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização do presente Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua SC-19, Qd. 35, Lt. 26, Jardim Colorado, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços do **CENTRO DE SAÚDE FAMÍLIA JARDIM COLORADO**, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com o Sr. **HELIO MIGUEL GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº. 476.955.441-91 e com a Sra. **SIRLENE ARANTES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 854.105.351-20, perfazendo o valor total de R$ 35.190,24 (trinta e cinco mil e cento e noventa reais e vinte e quatro centavos), divididos em razão de 50% (cinqüenta por cento), para cada locador, conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/fax: (62) 3524-1536 advocaciasetorial@sms.goiania.gov.br

Despacho 2242 11-07-2019
Red. DAJ
Bruno Vianna

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **BEE 12867**
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/031772**

DESPACHO Nº 2243/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização do presente Contrato de Locação do imóvel localizado na Avenida Aristóteles, Qd. 29, Lt. 08, Jardim Mariliza, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços do **CENTRO DE SAÚDE FAMÍLIA JARDIM MARILIZA**, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com o Sr. **JULIO CESAR GONÇALVES RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº. 206.211.611-49, perfazendo o valor total de R$ 32.034,36 (trinta e dois mil e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/fax: (62) 3524-1536 advocaciasetorial@sms.goiania.gov.br

Despacho 2243 11-07-2019
Red. DAJ
Bruno Vianna

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **BEE 12101**
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/031775**

DESPACHO Nº 2244/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização do presente Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua 30, Qd. 27, Lt. 07, Condomínio das Esmeraldas, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços do **CENTRO DE SAÚDE FAMÍLIA ANA CLARA**, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com o Sr. **BENEDITO BERNARDO BUENO**, inscrito no CPF sob o nº. 281.136.321-15, perfazendo o valor total de R$ 18.384,00 (dezoito mil e trezentos e oitenta e quatro reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/fax: (62) 3524-1536 advocaciasetorial@sms.goiania.gov.br

Despacho 2244 11-07-2019
Red. DAJ
Bruno Vianna

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **BEE 13499**
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/031776**

DESPACHO Nº 2245/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização do presente Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Porto Alegre, Qd. 31, Lt. 13, Jardim Guanabara I, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços do **CENTRO DE SAÚDE FAMÍLIA GUANABARA I**, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com o CONSELHO **CENTRAL DE GOIÂNIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.309.466/0001-07, perfazendo o valor total de R$ 50.128,08 (cinqüenta mil e cento e vinte e oito reais e oito centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/fax: (62) 3524-1536 advocaciasetorial@sms.goiania.gov.br

Despacho 2245 11-07-2019
Red. DAJ
Bruno Vianna

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **BEE 12863**
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/031777**

DESPACHO Nº 2246/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização do presente Contrato de Locação do imóvel localizado na Avenida Frei Miguelino, Qd. 34, Lt. 12, Bairro Goiá, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços da **FARMÁCIA DISTRITAL OESTE**, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com o Sr. **ROGÉRIO REZENDE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº. 842.175.101-87, perfazendo o valor total de R$ 30.591,48 (trinta mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/fax: (62) 3524-1536 advocaciasetorial@sms.goiania.gov.br

Despacho 2246 11-07-2019
Red. DAJ
Bruno Vianna

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **BEE 13485**
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/031778**

DESPACHO Nº 2247/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização do presente Contrato de Locação do imóvel localizado na G-1, Qd. 05, Lt. 17, Setor Grajaú, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços do **CENTRO DE SAÚDE FAMÍLIA GRAJAÚ**, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com o Sr. **FLAVIO DIAS DE BRITO COELHO**, inscrito no CPF sob o nº. 021.273.011-88, perfazendo o valor total de R$ 31.167,96 (trinta e um mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/fax: (62) 3524-1536 advocaciasetorial@sms.goiania.gov.br

Despacho 2247 11-07-2019
Red. DAJ
Bruno Vianna

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2019

PROCESSO BEE: 6704

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Biocroma Clínica de Exames de DNA Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de exames de DNA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas contidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2019** e seus anexos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses, após o recebimento da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério das partes e nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

DO PAGAMENTO: Os serviços custarão à **CONTRATANTE R$ 23.699,28 (vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)**, que serão pagos à **CONTRATADA** por meio de ordem de pagamento, mediante apresentação das faturas correspondentes, devidamente atestadas, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2019.

Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

LGB

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 218/2019

PROCESSO: BEE Nº 10811

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

LOCADORES: Rosilei Fernandes de Brito

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de Imóvel, pelo Município, localizado na Rua Maria de Jesus, Qd. 57, Lt. 12, Residencial Vale dos Sonhos, nesta Capital, destinado ao funcionamento do CSF Vale dos Sonhos.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato. O presente contrato poderá ser prorrogado pelas partes, através de Termo Aditivo se assim lhes convier.

PREÇO DA LOCAÇÃO: A **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA** o aluguel mensal de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 160/2017

PROCESSO N°.: 69810098

INTERESSADO: **Jose Guedes Peixoto**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 160/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 160/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jose Guedes Peixoto, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 160/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jose Guedes Peixoto, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 173/2017

PROCESSO N°.: 69814727

INTERESSADO: **Nagylla Francielly Justo De Souza Lobo**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 173/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 173/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Nagylla Francielly Justo De Souza Lobo, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 173/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Nagylla Francielly Justo De Souza Lobo, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 192/2017

PROCESSO N°.: 69827691

INTERESSADO: **Juliano Ricardo Santana Dos Santos**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 192/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 192/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Juliano Ricardo Santana Dos Santos, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 192/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Juliano Ricardo Santana Dos Santos, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 201/2017

PROCESSO N°.: 69829635

INTERESSADO: **Frederick Bener Da Silva Moreira**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 201/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 201/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Frederick Bener Da Silva Moreira, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 201/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Frederick Bener Da Silva Moreira, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 205/2017

PROCESSO N°.: 69831877

INTERESSADO: **Davyd Fonseca Andrade**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 205/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 205/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Davyd Fonseca Andrade, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 205/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Davyd Fonseca Andrade, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 231/2017

PROCESSO N°.: 69843590

INTERESSADO: **Ideval Rodrigues De Toledo**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 231/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 231/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Ideval Rodrigues De Toledo, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 231/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Ideval Rodrigues De Toledo, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 267/2017

PROCESSO N°.: 69864295

INTERESSADO: **Jose Guedes Peixoto**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 267/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 267/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jose Guedes Peixoto, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 267/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jose Guedes Peixoto, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 272/2017

PROCESSO N°.: 69871623

INTERESSADO: **Mauricio Pessoa De Morais Filho**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 272/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 272/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Mauricio Pessoa De Morais Filho, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 272/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Mauricio Pessoa De Morais Filho, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 278/2017

PROCESSO N°.: 69861555

INTERESSADO: **Kesiane Ramos Lima Oliveira**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 278/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 278/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Kesiane Ramos Lima Oliveira, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 278/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Kesiane Ramos Lima Oliveira, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 281/2017

PROCESSO N°.: 69794394

INTERESSADO: **Ariovaldo De Almeida Manso**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 281/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 281/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Ariovaldo De Almeida Manso, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 281/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Ariovaldo De Almeida Manso, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 282/2017

PROCESSO N°.: 69879802

INTERESSADO: **Eros De Sousa**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 282/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 282/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Eros De Sousa, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 282/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Eros De Sousa, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 318/2017

PROCESSO N°.: 69898289

INTERESSADO: **Osmary Carvalho De Moraes**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 318/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 318/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Osmary Carvalho De Moraes, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 318/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Osmary Carvalho De Moraes, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 334/2017

PROCESSO N°.: 69902987

INTERESSADO: **Andre Luiz Batista Da Costa**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 334/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 334/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Andre Luiz Batista Da Costa, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 334/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Andre Luiz Batista Da Costa, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 335/2017

PROCESSO N°.: 69902804

INTERESSADO: **Jose Ferreira Silva**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 335/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 335/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jose Ferreira Silva, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 335/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jose Ferreira Silva, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 366/2017

PROCESSO N°.: 69915965

INTERESSADO: **Celso Barbosa De Souza**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 366/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 366/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Celso Barbosa De Souza, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 366/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Celso Barbosa De Souza, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 400/2017

PROCESSO N°.: 69936083

INTERESSADO: **Jose Carlos De Castro Curado**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 400/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 400/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jose Carlos De Castro Curado, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 400/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jose Carlos De Castro Curado, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 405/2017

PROCESSO N°.: 69938388

INTERESSADO: **Joao Paulo Oliveira Santos**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 405/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 405/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Joao Paulo Oliveira Santos, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 405/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Joao Paulo Oliveira Santos, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 421/2017

PROCESSO N°.: 69947956

INTERESSADO: **Carlos Eduardo Teixeira Peres**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 421/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 421/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Carlos Eduardo Teixeira Peres, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 421/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Carlos Eduardo Teixeira Peres, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 455/2017

PROCESSO N°.: 69961525

INTERESSADO: **Zeuner Pinheiro De Lemes Filho**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 455/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 455/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Zeuner Pinheiro De Lemes Filho, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 455/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Zeuner Pinheiro De Lemes Filho, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 480/2017

PROCESSO N°.: 69973329

INTERESSADO: **Gilciene Araujo Silva**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 480/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 480/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Gilciene Araujo Silva, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 480/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Gilciene Araujo Silva, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 504/2017

PROCESSO N°.: 69983600

INTERESSADO: **Adriane Codevilla Mata De Sousa**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 504/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 504/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Adriane Codevilla Mata De Sousa, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 504/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Adriane Codevilla Mata De Sousa, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 511/2017

PROCESSO N°.: 69985548

INTERESSADO: **Flaviano Henrique Pelloso Borghesan**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 511/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 511/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Flaviano Henrique Pelloso Borghesan, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 511/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Flaviano Henrique Pelloso Borghesan, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 518/2017

PROCESSO N°.: 69968937

INTERESSADO: **Junyo Amauro Asevedo Ramos**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 518/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 518/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Junyo Amauro Asevedo Ramos, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 518/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Junyo Amauro Asevedo Ramos, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 522/2017

PROCESSO N°.: 69984169

INTERESSADO: **Pedro Paulo Souza Fortuna**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 522/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 522/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Pedro Paulo Souza Fortuna, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 522/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Pedro Paulo Souza Fortuna, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 523/2017

PROCESSO N°.: 69985645

INTERESSADO: **Jeronimo Carlos Divino Vieira**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 523/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 523/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jeronimo Carlos Divino Vieira, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 523/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jeronimo Carlos Divino Vieira, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 534/2017

PROCESSO N°.: 69970460

INTERESSADO: **Sarah Gonçalves De Melo**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 534/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 534/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Sarah Gonçalves De Melo, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 534/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Sarah Gonçalves De Melo, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 553/2017

PROCESSO N°.: 69969011

INTERESSADO: **Jose Baldoino Valente**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 553/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 553/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jose Baldoino Valente, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 553/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jose Baldoino Valente, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 587/2017

PROCESSO N°.: 70021811

INTERESSADO: **Jean Felipe Medeiros Silva**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 587/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 587/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jean Felipe Medeiros Silva, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 587/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jean Felipe Medeiros Silva, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 613/2017

PROCESSO N°.: 70088860

INTERESSADO: **Tania Rezende Ferraz**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 613/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 613/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Tania Rezende Ferraz, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 613/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Tania Rezende Ferraz, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 623/2017

PROCESSO N°.: 70127440

INTERESSADO: **Jose Gomes Da Rocha Filho**

ASSUNTO: Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 623/2017, por não ter descrito o número do Termo Aditivo em seu preâmbulo.

Onde se lê:

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 623/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jose Gomes Da Rocha Filho, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 623/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E, DE OUTRO Jose Gomes Da Rocha Filho, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 323/2018.

PROCESSO: 74179681

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Michelly de Sousa Borges

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 323/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 324/2018.

PROCESSO: 74178766

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Edivânia Maria de Morais

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 324/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 342/2018.

PROCESSO: 74178812

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Bruna Dantas Gonçalves

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 342/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 351/2018.

PROCESSO: 74179053

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Lígia Cristina de Castro Lombardi

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 351/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019.

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 360/2018.

PROCESSO: 74179347

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Cinthya Leal de Oliveira

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 360/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 373/2018.

PROCESSO: 74179711

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Luanna Moreira Ribeiro

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 373/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019.

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 383/2018.

PROCESSO: 74179151

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Danielli Ala de Menezes Paraguassu

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 383/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019.

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 384/2018.

PROCESSO: 74178529

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Noelly Pinto de Barros

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 384/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 389/2018.

PROCESSO: 74179363

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Luiza da Silva Martins

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 389/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 399/2018.

PROCESSO: 74179258

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Francislaine Costa Gonçalves

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 399/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 402/2018.

PROCESSO: 74179690

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Lídia Maria do Carmo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 402/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 421/2018.

PROCESSO: 74179908

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Lívia Gabriela Montalvão e Silva

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 421/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 440/2018.

PROCESSO: 74357792

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Dirce Bispo Pena

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 440/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 441/2018.

PROCESSO: 74357814

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Edilaine Mesquita Ferreira de Oliveira

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 441/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 442/2018.

PROCESSO: 74358179

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Elaine Batista dos Santos

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 442/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 446/2018.

PROCESSO: 74358322

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Flávia Cristina Fernandes de Faria

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 446/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 447/2018.

PROCESSO: 74358357

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Ideilde Barbosa dos Santos

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 447/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 448/2018.

PROCESSO: 74358381

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Iodete Batista Pinheiro

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 448/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 450/2018.

PROCESSO: 74358292

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Jucélia Bueno Fernandes

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 450/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 467/2018.

PROCESSO: 74357881

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Alessandra Ferreira dos Santos

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 467/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 470/2018.

PROCESSO: 74358225

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Rosa Maria Brandão

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 470/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 476/2018.

PROCESSO: 74357199

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Alúbia Alecrim Ferreira Lima

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 476/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019.

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 489/2018.

PROCESSO: 74360009

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Luciana Mendes de Oliveira

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 489/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 510/2018.

PROCESSO: 74088431

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Gustavo Peixoto Martins

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 510/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

> **1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0119/ 2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
69936083	400/17	JOSE CARLOS DE CASTRO CURADO	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/04/2019	19/04/2020	84.000,00
69969011	553/17	JOSE BALDOINO VALENTE	MEDICO AMBULATÓRIO	28/04/2019	27/04/2020	53.940,00
69970460	534/17	SARAH GONÇALVES DE MELO	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/04/2019	26/04/2020	84.000,00
69810098	160/17	JOSE GUEDES PEIXOTO	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/04/2019	05/04/2020	168.000,00
69864295	267/17	JOSE GUEDES PEIXOTO	MEDICO AMBULATÓRIO	12/04/2019	11/04/2020	53.940,00
69902987	334/17	ANDRE LUIZ BATISTA DA COSTA	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/04/2019	19/04/2020	168.000,00
69829635	201/17	FREDERICK BENER DA SILVA MOREIRA	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/04/2019	09/04/2020	168.000,00
69898289	318/17	OSMARY CARVALHO DE MORAES	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/04/2019	17/04/2020	168.000,00
69814727	173/17	NAGYLLA FRANCIELLY JUSTO DE SOUZA LOBO	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	07/04/2019	06/04/2020	84.000,00
69947956	421/17	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA PERES	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24/04/2019	23/04/2020	84.000,00
69861555	278/17	KESIANE RAMOS LIMA OLIVEIRA	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	17/04/2019	16/04/2020	84.000,00

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

BPN

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0120/ 2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
69827691	192/17	JULIANO RICARDO SANTANA DOS SANTOS	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	07/04/2019	06/04/2020	84.000,00
69984169	522/17	PEDRO PAULO SOUZA FORTUNA	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/04/2019	26/04/2020	84.000,00
69902804	335/17	JOSE FERREIRA SILVA	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/04/2019	17/04/2020	168.000,00
69973329	480/17	GILCIENE ARAUJO SILVA	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/04/2019	25/04/2020	84.000,00
69985548	511/17	FLAVIANO HENRIQUE PELLOSO BORGHESAN	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/04/2019	26/04/2020	84.000,00
69843590	231/17	IDEVAL RODRIGUES DE TOLEDO	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10/04/2019	09/04/2020	103.927,20
69794394	281/17	ARIOVALDO DE ALMEIDA MANSO	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	17/04/2019	16/04/2020	103.927,20
69879802	282/17	EROS DE SOUSA	MEDICO AMBULATÓRIO	17/04/2019	18/04/2020	53.940,00
69938388	405/17	JOAO PAULO OLIVEIRA SANTOS	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/04/2019	19/04/2020	168.000,00
69915965	366/17	CELSO BARBOSA DE SOUZA	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/04/2019	18/04/2020	168.000,00

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

BPN

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0123/ 2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
69871623	272/17	MAURICIO PESSOA DE MORAIS FILHO	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/04/2019	11/04/2020	84.000,00
70021811	587/17	JEAN FELIPE MEDEIROS SILVA	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/05/2019	03/05/2020	84.000,00
69983600	504/17	ADRIANE CODEVILLA MATA DE SOUSA	MEDICO AMBULATÓRIO	26/04/2019	25/04/2020	53.940,00
70127440	623/17	JOSE GOMES DA ROCHA FILHO	MEDICO AMBULATÓRIO	10/05/2019	09/05/2020	53.940,00
69985645	523/17	JERONIMO CARLOS DIVINO VIEIRA	MEDICO AMBULATÓRIO	27/04/2019	26/04/2020	107.880,00
69968937	518/17	JUNYO AMAURO ASEVEDO RAMOS	MEDICO AMBULATÓRIO	25/04/2019	24/04/2020	53.940,00
70088860	613/17	TANIA REZENDE FERRAZ	MEDICO AMBULATÓRIO	08/05/2019	07/05/2020	53.940,00
69831877	205/17	DAVYD FONSECA ANDRADE	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/04/2019	09/04/2020	84.000,00
69961525	455/17	ZEUNER PINHEIRO DE LEMES FILHO	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24/04/2019	23/04/2020	168.000,00

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

BPN

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0128/ 2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
69783155	414/17	ALINE DE OLIVEIRA VALADARES	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24/04/2019	23/04/2020	84.000,00

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

BPN

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 121/2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74357661	435/2018	ANA PAULA DE CAMARGO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/05/2019	16/05/2020
74357814	441/2018	EDILAINE MESQUITA FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/05/2019	16/05/2020
74358179	442/2018	ELAINE BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/05/2019	16/05/2020
74358357	447/2018	IDEILDE BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/05/2019	17/05/2020
74358292	450/2018	JUCÉLIA BUENO FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/05/2019	16/05/2020
74179363	389/2018	LUIZA DA SILVA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/05/2019	14/05/2020
74178529	384/2018	NOELLY PINTO DE BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/05/2019	06/05/2020
74351668	461/2018	VANEIDE ALVES DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/05/2019	17/05/2020

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 131/2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74179908	421/2018	LÍVIA GABRIELA MONTALVÃO E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/05/2019	10/05/2020
74357792	440/2018	DIRCE BISPO PENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/05/2019	16/05/2020
74358381	448/2018	IODETE BATISTA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/05/2019	16/05/2020
74178766	324/2018	EDIVÂNIA MARIA DE MORAIS	ENFERMEIRO	02/05/2019	01/05/2020

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 134/2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74358322	446/2018	FLÁVIA CRISTINA FERNANDES DE FARIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/05/2019	17/05/2020
74179258	399/2018	FRANCISLAINE COSTA GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/05/2019	13/05/2020
74179151	383/2018	DANIELLI ALA DE MENEZES PARAGUASSU	ENFERMEIRO	07/05/2019	06/05/2020
74597581	519/2018	JULIANA SANTANA BORGES	ENFERMEIRO	07/06/2019	06/06/2020
74179053	351/2018	LÍGIA CRISTINA DE CASTRO LOMBARDI	ENFERMEIRO	15/05/2019	14/05/2020
74360009	489/2018	LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	29/05/2019	28/05/2020
74179711	373/2018	LUANNA MOREIRA RIBEIRO	ENFERMEIRO	04/05/2019	03/05/2020
74357199	476/2018	ALÚBIA ALECRIM FERREIRA LIMA	FARMACÊUTICO	21/05/2019	20/05/2020
74088431	510/2018	GUSTAVO PEIXOTO MARTINS	MÉDICO	04/06/2019	03/06/2020

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 135/2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74179681	323/2018	MICHELLY DE SOUSA BORGES	ENFERMEIRO	02/05/2019	01/05/2020

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 136/2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74180078	353/2018	LINDALVA COELHO DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2019	10/05/2020

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 138/2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74178812	342/2018	BRUNA DANTAS GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL	03/05/2019	02/05/2020
74179347	360/2018	CINTHYA LEAL DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	08/05/2019	07/05/2020
74179690	402/2018	LÍDIA MARIA DO CARMO	ENFERMEIRO	08/05/2019	07/05/2020
74357881	467/2018	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	FONOAUDIÓLOGO	17/05/2019	16/05/2020
74358225	470/2018	ROSA MARIA BRANDÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/05/2019	17/05/2020

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0127/2019 - DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
74949703	778/18	NAIANE QUINTILHANO FALEIRO	039.630.961-52	23/05/2019	28/05/2019
73192391	29/18	THAISA COSTA ICASSATI	696.850.611-49	31/03/2019	29/05/2019
72716558	53/18	RENAN CARNEIRO NOGUEIRA BERTAZZI	022.138.591-67	30/05/2019	30/05/2019
72676963	1061/17	ROBERTA MARTINS CARLOS ALVES	043.234.491-86	08/03/2018	04/06/2019
72706030	1095/17	JAQUELYNE OLIVEIRA SILVA	035.939.921-59	13/04/2018	04/06/2019
73657806	142/18	ANALIA DA SILVA MOURA	020.120.363-41	01/05/2018	05/06/2019
69954197	438/17	ELIS DE CAMPOS	075.148.161-00	09/06/2018	06/06/2019

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

ALOB

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR
Pregão Eletrônico n. 080/2018 – Ata de Registro de Preços n° 047/2019

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, em conformidade com o contido nos autos e de acordo com as disposições do artigo 78 da Lei 8.666/93 e artigo 21 da Lei Municipal 9.525/2014, resolve **CANCELAR o registro referente a** Ata de Registro de Preços nº **047/2019** – Pregão Eletrônico nº 080/2018, decorrente do processo de aquisição processo Bee nº 3751/2018**.** A empresa **MS HOSPITALAR EIRELI ME – CNPJ – 15.224.444/0001-88** , não se prontificou em corrigir a proposta existente nos termos da Diligência da Controladoria Geral do Município,Desta forma, fica cancelado a Ata de Registro de Preços, conforme abaixo:

.MS HOSPITALAR EIRELI ME – CNPJ – 15.224.444/0001-88

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
09	18.000 TUBO	NEOMICINA SULFATO 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA TB C/10,0 G	SOBRAL	1,28	23.040,00
17	500 FRASCO	PERMETRINA LOCAO CAPILAR 10MG/ML FR C/60,0 ML	IFAL	1,80	900,00
32	4.000 FRASCO	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE FR C/60,0 ML	NATULAB	1,50	6.000,00
33	45.000 COMPRIMIDO	VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	0,13	5.850,00
Valor Total: R$ 35.790,00 (Trinta e cinco mil setecentos e noventa reais)					

Goiânia, 12 de julho de 2018.

Fátima Mrué
Secretária

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078 de 2019, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018 – SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº: Bee 8870
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos
Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

• **Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA. – CNPJ: 37.396.017/0001-10**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
16	**3.000 Cápsulas**	Lisdexanfetamina 50 mg Cápsula	Shire	11,00	33.000,00
Total: R$ 33.000,00 (Trinta e Três mil reais)					

Fátima Mrué
Secretária

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2019 – SRP- SAÚDE (AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 036/2019 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM –** processo Bee 9081, cujo objeto é A**quisição de DIETAS ESPECIAIS para atender aos pacientes que possuem processos administrativos e mandados judiciais da Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais , pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos .** Os lotes ficaram com os valores dentro da média dos valores estimados no processo. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa conforme relacionado abaixo:

● TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **. – CNPJ:**08.257.493/0001-51

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
1	**500**	Módulo de carboidrato, 100% maltodextrina, para suplementação energética de dieta oral/enteral isenta de sabor, sem traços de leite.	Maltodyn/Dynamic Lab	21,8000	10.900,00
5	**60**	Módulo de fibras solúveis e insolúveis; ou somente fibras solúveis (FOS ou Inulina ou Polidextrose), para suplementação oral/enteral, isento de lactose, sacarose e glúten.	Solufiber/Dynamic Lab	94,1600	5.649,60
Total: R$ 16.549,60 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)					

● SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA **. – CNPJ:**01.107.391/0012-63

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
2	**4.000**	Suplemento nutricional oral líquido hiperprotéico, específico para cicatrização de úlceras por pressão, com arginina, zinco, selênio, vitamina A, E e C.	Cubitan / Danone	50,0000	200.000,00
6	**46.000**	Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normolipídica, normoprotéica, com no mínimo 70% de proteína de soja, com fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten, em pó.	Nutri Soya Fiber	51,2500	2.357.500,00
8	**300**	Dieta enteral específica para diabetes, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, polimérica, com fibras, isenta de glúten e lactose, em pó.	Nutrimed	88,6666	26.599,98
9	**2.500**	Fórmula pediátrica para nutrição enteral/oral, para crianças até 10 anos de idade, nutricionalmente completa, polimérica, isenta de lactose e glúten, em pó, sabor neutro ou baunilha.	Fortini Pó/ Danone	87,0000	217.500,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

Total: R$ 2.801.599,9800 (Dois Milhões oitocentos e um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

● HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT **. – CNPJ:**21.296.343/0001-15

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
3	**300**	Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos e bebidas a base de amido de milho modificado.	Sustap Espessante	91,2500	27.375,00
Total: R$ 27.375,00 (Vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco reais)					

● IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA **. – CNPJ:**29.511.026/0001-86

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
4	**40**	Módulo de proteína, polimérica, de alto valor biológico, 100% caseinato de cálcio ou 100% proteína do soro do leite, para suplementação oral/enteral, com no mínimo 85% de proteína, sem sabor.	Whey Protein Vitafort	177,9750	7.119,000
Total: R$ (Sete mil cento e dezenove reais)					

Valor total do processo: R$ 2.852.643,5800 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Goiânia, 12 de julho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 354, de 15-7-2019

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 018/2019, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Neves Veículos LTDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando:

I) A necessidade de se nomear servidores para o desempenho das atribuições de Fiscal e Gestor Administrativo do Contrato nº 018/2019, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Alexandre de Carvalho Pereira, Matrícula Funcional nº 308650-3, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da SME, para o encargo de Fiscal do Contrato nº 018/2019, e o servidor Marco Túlio Esteves Silva, Matrícula Funcional nº 1009338-1, lotado na Gerência de Compras, Contratos e Convênios/GERCOM, para o encargo de Gestor Administrativo do Contrato nº 018/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Neves Veículos LTDA., referente ao Processo BEE n.º 7575, cujo objeto é o fornecimento de veículos automotores novos (veículo tipo sedan) para a renovação da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, oriundo do Pregão Eletrônico nº 043/2017-SRP e Ata de Registro de Preços nº 055/2018.

Art. 2º - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

www.goiania.go.gov.br

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário -Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Art. 3º - As decisões e proveniências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário -Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 357, de 17-7-2019

Retifica a Portaria SME nº 355, de 16-07-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.096, de 16 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016,

CONSIDERANDO:

I - Que foi exarada a Portaria SME nº 355, de 16-07-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.060, de 16 de julho de 2019, com o escopo de *Autorizar o Secretário a empreender viagem à China.*

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria SME nº 355, de 16-07-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.096, de 16 de julho de 2019, no quadro constante em seu **art. 1º**, onde se lê: "[…] Secretário Municipal de Finanças", leia-se "Secretário Municipal de Educação e Esporte [...]".

Art. 3º - Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 355/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

1. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019

2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

3. CONTRATADA: Neves Veículos Eireli -EPP

4. SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo Ferreira da Costa, Secretário Municipal de Educação e Esporte e a Sr Alessandro da Silva Neves, representante da empresa Neves Veículos Eireli -EPP.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, fornecimento de veículos automotores novos (veículo tipo sedan) para a renovação da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

6. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 conforme previsto no Plano Plurianual de 2018 – 2021, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

7. Processo: BEE 7575

8.VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

www.goiania.go.gov.br

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário -Goiânia - GO
74610-130 - Tel: 62 3524-8905
smegoianiagabinete@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 141/2019

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, considerando a Solicitação nº 12906 BEE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Wellington Alves de Oliveira**, matrícula nº885835-01 e CPF nº 932.761.921-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Gerência de Extração, Britagem e Usinagem de Asfalto da Diretoria de Produção Industrial, como responsável pelo acompanhamento da despesa com aquisição de materiais para fixação dos revestimentos do conjunto de britagem do modelo HN FAÇO que serão utilizados na reposição dos órgãos componentes dos rebritadores 90S e 60F do conjunto de britagem 80/50, sob o Processo nº12906/BEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos
Secretário

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Rua 21 n° 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 142/2019

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o servidor **Rogers Meneses Gomes,** matrícula n° 1111183-02, para exercer a função de gestor (fiscal) do Contrato n° 014/2014, que têm como objeto a execução de serviços públicos de urbanismo, coleta e remoção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos
Secretário

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Rua 21 n° 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2019

1 - **CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA,** e a empresa **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI.**

2 - **OBJETO:** Rerratificação do Contrato nº 005/2019, especificamente a Cláusula Terceira, em atendimento ao **PARECER – GERÊNCIA DE ANÁLISE DE OBRAS PÚBLICAS – GERAOP Nº 090/2019**, **PARECER – DA CHEFIA DA ADVOCACIA SETORIAL – CHEFAD** nº 1456/2019, **CERTIFICADO Nº 1563/2019**, ambos da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM**.

3 - **FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do processo n° 2204/2018 - BEE

4 - **LOCAL E DATA** - Goiânia, 15 de Julho de 2019.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

PORTARIA Nº 020/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Inciso III do Artigo 8º do Decreto nº 2.868 de 26 de novembro de 2015; o Artigo 36 da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do Contrato 002/2019 – SMDHPA e seus termos aditivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia com a interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas e a empresa Hebrom Comércio e Serviços LTDA.

I. MARCO ANTÔNIO PITALUGA GODOY GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 1190059, Gerente de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA, em Goiânia aos 15 dias do mês de julho de 2019.

Filemon Pereira Miguel
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

www.goiania.go.gov.br

Rua 8, nº 177, Setor Central – Goiania – GO
CEP: 74013-030 – Tel: 55 – 62 - 3524-2802
E-mail: gabinete.smdh@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

PORTARIA Nº 021/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Inciso III do Artigo 8º do Decreto nº 2.868 de 26 de novembro de 2015; o Artigo 36 da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do Termo de Convênio 003/2019 – SMDHPA e seus termos aditivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia com a interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas e a convenente Universidade Federal de Goiás - UFG com a interveniência da Fundação de Apoio a Pesquisa – FUNAPE.

I. MARCO ANTÔNIO PITALUGA GODOY GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 1190059, Gerente de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA, em Goiânia aos 15 dias do mês de julho de 2019.

Filemon Pereira Miguel

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

www.goiania.go.gov.br

Rua 8, nº 177, Setor Central – Goiania – GO
CEP: 74013-030 – Tel: 55 – 62 - 3524-2802
E-mail: gabinete.smdh@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

PORTARIA Nº 022/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Inciso III do Artigo 8º do Decreto nº 2.868 de 26 de novembro de 2015; o Artigo 36 da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do Contrato 005/2019 – SMDHPA e seus termos aditivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia com a interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas e a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.

I. MARCO ANTÔNIO PITALUGA GODOY GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 1190059, Gerente de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA, em Goiânia aos 15 dias do mês de julho de 2019.

Filemon Pereira Miguel

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

www.goiania.go.gov.br

Rua 8, nº 177, Setor Central – Goiania – GO
CEP: 74013-030 – Tel: 55 – 62 - 3524-2802
E-mail: gabinete.smdh@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

PORTARIA Nº 023/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Inciso III do Artigo 8º do Decreto nº 2.868 de 26 de novembro de 2015; o Artigo 36 da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do Contrato 007/2019 – SMDHPA e seus termos aditivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia com a interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas e a empresa PRIMOS MOREIRA E SILVA LTDA.

I. MARCO ANTÔNIO PITALUGA GODOY GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 1190059, Gerente de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA, em Goiânia aos 15 dias do mês de julho de 2019.

Filemon Pereira Miguel

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

www.goiania.go.gov.br

Rua 8, nº 177, Setor Central – Goiania – GO
CEP: 74013-030 – Tel: 55 – 62 - 3524-2802
E-mail: gabinete.smdh@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

Processo: 13730/2019-BEE

Interessado: AGCMG

Assunto: Dispensa de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019/AGCMG

À vista do contido nos autos, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993, autorizo a contratação direta para a contratação de empresa especializada na confecção de serviços gráficos para atender a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCMG, no valor de R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), devendo ser pagos à empresa GILDASIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, CNPJ: 00.285.505/0001-40, conforme o Parecer nº 327/2019/CHEADV-AGCMG.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ EULÁLIO VIEIRA
Presidente Comandante da AGCMG

WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR

Av. Nazareno Roriz, nº 66 – Setor Castelo Branco – CEP: 74405-010
Fone: (62) 3524-8661 – (62) 3524-1947
E-mail: secger.gcmgoiania@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO:** 13730/2019-BEE.
- **LOCAL E DATA:** Goiânia, 15 de julho de 2019.
- **OBJETO**: Trata o presente de Ato de Dispensa de Licitação prevista no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666 de 1993, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de serviços gráficos para atender a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – AGCMG.
- **ÓRGÃO CONTRATANTE**: Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – AGCMG, CNPJ: 10.498.531/0001-00.
- **EMPRESA CONTRATADA**: GILDASIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, CNPJ: 00.285.505/0001-40.
- **VALOR TOTAL:** R$ 2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa reais).

JOSÉ EULÁLIO VIEIRA
Presidente Comandante da AGCMG

Av. Nazareno Roriz, nº 66 – Setor Castelo Branco – CEP: 74405-010
Fone: (62) 3524-8661 – (62) 3524-1947
E-mail: secger.gcmgoiania@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

Portaria nº 256, de 16 de julho de 2019.

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no 40, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 50, II, 71, caput, 73, II, 75, I e 76, I, da Lei Municipal n.º 8.095/2002,

Resolve:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Paloma Macário Cruvinel**, portadora do CPF nº 076.834.421-27, filha menor do ex-servidor **Cleone Batista Cruvinel**, matrícula n.º 99228-01, portador do CPF nº 276.925.821-49, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção e Mecânica, Grau 6, Referência "J".

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R$ 1.170,58** (um mil, cento e setenta e cinquenta e oito centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R$ 819,41** (oitocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 7.643.093-4/2018.

Art. 2.º O presente benefício será extinto em **03 (três) de julho de 2021**, quando a pensionista completará 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 (seis) de dezembro de 2018**.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

www.goiania.go.gov.br

Av. B, n° 155, Setor Oeste, Goiânia – GO
CEP: 74.110-030 - Tel.: 55 62 3524-5831
ipsm@goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

Portaria nº 257, de 16 de julho de 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, no Art. 6º, I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

Resolve:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Elina Alves**, matrícula nº 249726-01, portadora do CPF n.º 457.510.801-49, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "I", por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R$ 3.033,05** (três mil, trinta e três reais e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R$ 1.516,53** (um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R$ 909,92** (novecentos e nove reais e noventa e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.648.453-8/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

www.goiania.go.gov.br

Av. B, n° 155, Setor Oeste, Goiânia – GO
CEP: 74.110-030 - Tel.: 55 62 3524-5831
ipsm@goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

Portaria nº 258, de 16 de julho de 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas emendas constitucionais de n. 020/1998 e 041/2003, e no Art. 106 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

Resolve:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Sutana Batista da Silva Ferreira**, matrícula nº 563528-01, portadora do CPF n.º 166.566.791-53, no cargo de Auxiliar em Saúde, Grau I, Referência "H", por ter implementando os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **17,02/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 17 (dezessete) anos e 06 (seis) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R$ 681,03** (seiscentos e oitenta e um reais e três centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do Processo n.º 7.632.293-7/2018.

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

www.goiania.go.gov.br

Av. B, n° 155, Setor Oeste, Goiânia – GO
CEP: 74.110-030 - Tel.: 55 62 3524-5831
ipsm@goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Companhia de Urbanização de Goiânia

PORTARIA Nº 364/2019-PR/DRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

R E S O L V E M:

Art. 1º. Designar o funcionário **DIVINO BARBOSA CAMPOS,** matrícula nº 28290-01 e CPF nº 228.118.691-15, lotado na Diretoria Administrativa/Financeira - Gerência Administrativa, para o encargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** e a funcionária **APARECIDA TERTULIANA CINTRA ANDRADE,** matrícula nº 751766-01 e CPF nº 788.851.911-34, lotada na Diretoria Administrativa/Financeira - Supervisão de Contratos de Aluguel, para o encargo de **FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de locação de imóveis, contratos e faturas de fornecimento de energia da empresa **ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS** e fornecimento de água da empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO**, celebrados com esta Companhia;

Art. 2º. Determinar que os referidos funcionários observem e cumpram as determinações legais, bem como as contidas na Instrução Normativa nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

Art. 3º. Esta portaria terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º. Revoguem-se todas e quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e **DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2019.

ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA
Diretor Administrativo/Financeiro

www.goiania.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 534, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **-REGIMENTO INTERNO-**, e tendo em vista o contido no Memorando nº 096/2019 - DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 232, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 7026, de 1º de abril de 2019 - que dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) -, na parte relativa ao nome da servidora, onde se lê: Zenóbia Ribeiro Benevides, leia-se: **Zenóbia Ribeiro Benevides Barros**, bem como quanto ao número do protocolo dos autos, em vez de nº 0232/2019, leia-se: **nº 302/2019**, permanecendo inalterados os demais termos da referida Portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 535, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 6° da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019,

R E S O L V E:

designar o Guarda Civil Metropolitano **Marcos Rezende Valadão de Oliveira,** para realizar a segurança do Presidente desta Casa de Leis, com gratificação correspondente ao símbolo FG-1, em conformidade com o disposto no artigo 6° da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 536, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei n° 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 0150/2019, do Gabinete do Vereador Emilson Pereira,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Paulo Jose da Silva Cortez	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de junho de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Emilson Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 537, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei n° 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Mem. 053/2019, do Gabinete do Vereador Kleybe Morais,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Warley Ribeiro de Souza	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Elizabeth Luiz	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Elizabeth Luiz	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Lucas Faria dos Reis	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de julho de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Kleybe Morais

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 539, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **- REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Aderson Lopes Viana**, CPF: 303.362.606-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 540, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **- REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 55, da Lei Complementar nº 011/1992, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0950/2019,

R E S O L V E:

retificar a Portaria nº 533, de 14 de junho de 2019, que designou o servidor **Juliano de Holanda Freitas**, para em substituição ao servidor **Maycon Dias de Lima**, durante o gozo de suas férias regulamentares, para onde se lê: ***para exercer a função de Chefe da Divisão de Software***, leia-se: ***para exercer a função de Chefe da Divisão de Informática***, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 3524.4277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 542, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Marcello Nunes Meireles,** matrícula nº 5568516**,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Agente Administrativo, Classe II, das atribuições da gratificação de exercício pelo desempenho das tarefas típicas de Revisão, em exercício na Divisão de Taquigrafia, com valor correspondente ao símbolo FG-3, e, designá-lo para exercer as atribuições da gratificação de exercício na Divisão de Taquigrafia, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 543, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1044/2019;

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares do servidor à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Darlan Neres da Silva	2017/2018	03/07/2019 a 01/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 545, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **- REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei n° 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memo nº 726/2019 – GVFT, do Gabinete do Vereador Felisberto Tavares,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ludmila Beatriz Pereira	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcio Antonio Afonso Lima	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de julho de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Felisberto Tavares

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 548, DE 03 JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **- REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei n° 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Of. nº 0289/2019 – G.V.P.G, do Gabinete do Vereador Paulinho Graus,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Pedro Flavio Alves da Silva	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
03 de julho de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Paulinho Graus

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 549, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **- REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido no Memorando nº 101/2019 –DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

retificar as portarias de nºs 705, de 13 de novembro de 2017 e 130, de 06 de abril de 2018-*que dispõem sobre afixação de férias dos servidores à disposição deste Poder Legislativo*-, referentes ao servidor **Josevan Marcelino da Silva,** matrícula nº 126961, da Secretaria Municipal de Saúde, ou seja: na Portaria nº 705/2017, onde se lê: **exercício 2016/2017**, leia-s**e**: **2016**; na Portaria nº 130/2018, onde se lê: **exercício 2017/2018**, leia-se: **2017**, permanecendo inalterados os demais termos dos respectivos atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 3524.4277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 550, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **- REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar **Natalia Marques Machado**, CPF: 749.402.281-34, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, a partir de 04 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 551, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei n° 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 116, 119 e 120/2019, do Gabinete do Vereador Dr. Paulo Daher,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fernando Silva Sales	Assessor Parlamentar II	AP-II
Elcia Leonel Marques Xavier	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Elcia Leonel Marques Xavier	Assessor Parlamentar II	AP-II
Alonso de Oliveira Santos	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de julho de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Dr. Paulo Daher

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 552, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **- REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Romulo da Costa Delmondes**, CPF: 904.345.011-15, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Informática, símbolo CO-1, com efeitos em 1º de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 553, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **- REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Maria Clara Zani de Faria**, CPF: 002.177.771-39, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, a partir de 04 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 554, DE 04 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **-REGIMENTO INTERNO-**, e tendo em vista o contido nos Autos n° 956/2019,

R E S O L V E:

nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, conceder ao servidor **Gilberto Pires de Sousa**, matrícula nº 13184, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Administrativo - Analista Legislativo, Classe I, do Quadro Permanente do Poder Legislativo Goianiense, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia (GOIANIAPREV) até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, e regulamentada pela Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, surtindo os seus efeitos desde 15 (quinze) de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 555, DE 04 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei n° 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 0114 e 0115/2019 – Gab. 23, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Debora Ferreira Telles Baleeiro	Assessor Parlamentar II	AP-II
Nivian Teixeira Faleiro	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Debora Ferreira Telles Baleeiro	Assessor Parlamentar III	AP-III
Nivian Teixeira Faleiro	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de julho de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 556, DE 04 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 55, da Lei Complementar nº 011/1992, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1148/2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Andréia Regina Rosa da Silva**, matrícula nº 5567504, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Contador, Classe I, para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria, símbolo FG-1, em substituição ao seu titular, **Luiz Ribeiro de Carvalho Neto,** matrícula nº 5568250, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Motorista, Classe II, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2018, no período de 1º (primeiro) à 30 (trinta) de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 557, DE 05 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO,** e tendo em vista o contido nos Autos n° 1153/2019,

R E S O L V E:

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, conceder ao servidor **Luiz José Tomazetti Junior**, matrícula nº 5568611, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Informática, Classe II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 2° (segundo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período aquisitivo de 23 (vinte e três) de setembro de 2013 a 22 (vinte e dois) de setembro de 2018, com início de gozo em 18 (dezoito) de junho de 2019, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 558, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei n° 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 063/2019, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Analice Mendes	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de julho de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 559, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei n° 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 064/2019, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cristina Botelho Cardoso Alves	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de julho de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 560, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei n° 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 065/2019, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Analice Mendes	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de julho de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 561, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei n° 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 066/2019, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rosana Aparecida Alves	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de julho de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 562, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei n° 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 062/2019 – GVOV, do Gabinete do Vereador Oseias Varão,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Pablo Junio Godoi de Moura	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Amanda Abigail Vieira Lima	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de julho de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Oseias Varão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 563, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 595, 1048, 1051, 1085, 1135, 1155, 1188, 1218, 1244, 1251, 1256/2019;

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Murilo de Carvalho	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
José Carlos da Silva	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
José Carlos Sampaio Silva	2018/2019	13/08/2019 a 11/09/2019
José Luiz Costa da Conceição	2017/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
Josevan Marcelino da Silva	2018	01/08/2019 a 30/08/2019
Leila Koch dos Santos	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
Luiz Carlos Rodrigues da Cruz	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
Núbia dos Santos Teixeira	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
Rídima Maria de Assunção Barbosa	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
Walda Rodrigues da Silva	2017/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
Nilson Silva Dias	2018/2019	15/07/2019 a 03/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 565, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido no Memorando nº 108/2019 - DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Alana Parreira Costa Rezende	2018	05/08/2019 a 03/09/2019
Henrique Vadson Meireles	2018	01/08/2019 a 30/08/2019
Ivanildo Ciríaco Tavares	2018	01/08/2019 a 30/08/2019
Kaique Roberto da Silva Amaral	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
Maria Zélia Pereira Guedes	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
Nilvanio Alves de Sousa	2018	01/08/2019 a 30/08/2019
Patrick Wayner Domingos de Oliveira	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
Pedro Henrique Ferreira Vaz	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
Ricardo Leonan Ribeiro	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
Valdemar Teixeira da Silva	2018	01/08/2019 a 30/08/2019
Vanêsse Maria Soares Bento	2018	01/08/2019 a 30/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 566, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 6° da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019,

R E S O L V E:

atribuir aos Guardas Civis Metropolitanos: **Atanael Rodrigues de Souza** e **Marcus Dony Alves Martins,** gratificação correspondente a 1/3 (um terço) do salário-base percebido no órgão de origem, em conformidade com o disposto no artigo 6° da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019, com efeitos em 1º de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 567, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **- REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei n° 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026/2019-GAB.VSG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rodrigo Siqueira Borges	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fernando Ribeiro Matos	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de julho de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 568, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO,** e tendo em vista o contido nos Autos n° 1205/2019,

R E S O L V E:

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conceder à servidora **Mírlei Mustafé,** matrícula nº 5569678, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Administrador, Classe I, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 1° (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período aquisitivo de 07 (sete) de janeiro de 2008 a 06 (seis) de janeiro de 2013, com início de gozo em 23 (vinte e três) de setembro de 2019, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 569, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Sérgio Antonio de Paula**, matrícula nº 504289-5, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 297/2019-PR/DRAF, de 06 de junho de 2019, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio ao Canal do Cidadão, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 570, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO,** e tendo em vista o contido nos Autos n° 1174/2019,

R E S O L V E:

nos termos do artigo 224 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 298, de 30 de setembro de 2016, conceder ao **João Vitor Martins Machado**, matrícula nº 5567559, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Operador de Áudio e Vídeo, Classe II –Técnico Legislativo, licença-paternidade de 20 (vinte) dias consecutivos, desde 12 (doze) de junho de 2019, sem prejuízo de sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 571, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1280/2019;

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares do servidor à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Samuel Pequeno Lemos	2017/2018	01/08/2019 a 30/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 572, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO,** e tendo em vista o contido nos Autos nº 1304/2019,

R E S O L V E:

fixar as férias regulamentares do servidor efetivo deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Clarimundo Martins de Almeida	2017	08/08/2019 a 06/09/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 573, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º da Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

designar o servidor **Edinaldo Vieira de Lima**, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 337/2019-PR/DRAF, de 08 de julho de 2019, para exercer as atribuições da gratificação de exercício pelo desempenho das tarefas típicas de Revisão, em exercício na Divisão de Taquigrafia, com valor correspondente a gratificação símbolo FG-3, com efeitos em 02 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 3524.4277, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 574, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **- REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei n° 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 065/2019 – GVOV, do Gabinete do Vereador Oseias Varão,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gabriel Alexsander de Oliveira Rodrigues	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
02 de julho de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Oseias Varão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 575, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **- REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei n° 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 064/2019 – GVOV, do Gabinete do Vereador Oseias Varão,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Geraldo Joaquim de Souza	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
08 de julho de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Oseias Varão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 124/2019, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA** , a ser realizada em sessão pública no Auditório da Câmara Municipal de Goiânia **dia 31/07/2019 ás 09:30h**, **Processo nº 0110/2019**, **Objeto: Permissão de uso de espaço público à Instituição Financeira destinado à instalação de um posto de atendimento presencial para pagamento da folha de pessoal, pagamento a fornecedores e prestação de serviços bancários da Câmara Municipal de Goiânia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio **www.goiania.go.leg.br**. ou para retirada na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA -** Avenida Goiás Norte nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br.

Goiânia, 16 de julho de 2019.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Pregoeiro da CMG

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

IDEAL CONTAINERS INDÚSTRIA METALURGICA 2 IRMÃOS LTDA, CNPJ/CPF nº 20.113.199/0001-71, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, desenvolvida(s) na (Av /Rua) 05 Quadra: 03, Lote: 03, nº 402, Setor Vila Abajá, Goiânia, Go.

IRIMAR DIAS CARLOS, CPF/MF n. 566.049.201-00, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº , a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a (s) seguinte (s) atividade(s): criação de peixe em água doce, desenvolvida (s) na Rodovia GO-010, n.0, Km 6 – Sítio Canaã, Via Leopoldo de Bulhões entrada Viveiro Ambiental - Zona Rural, município de Goiânia/GO.